



A CONJUNTURA INTERNACIONAL EM 2026 – a única constante é a mudança¹

Grupo da Análise de Conjuntura Padre Thierry Linard – CNBB²
4 de fevereiro de 2026³

1 – Introdução: o momento de interregno.

“O velho está morrendo e o novo ainda não pode nascer; nesse interregno, surge uma grande variedade de sintomas mórbidos.”

Essa frase, registrada por Antonio Gramsci nos *Cadernos do Cárcere*⁴, escritos na prisão entre 1929 e 1935, não é apenas uma figura de linguagem, mas um diagnóstico escrito sob pressão. Há certos períodos da História em que até mesmo as pessoas comuns e não apenas os intelectuais e os governantes, sentem que estão diante de grandes mudanças, como se o mundo estivesse alterando o seu ritmo. Nesses momentos, parece haver uma aceleração do tempo histórico, quando transformações que antes levariam décadas parecem condensar-se em poucos anos; em que o “antes” ainda está presente, mas já não explica o “agora”; e o “depois” se anuncia, mas ainda não tem forma.

Gramsci escrevia exatamente sob essa sensação. Observava a Europa do período entreguerras, o desgaste do liberalismo clássico, a incapacidade das velhas instituições de incorporar massas recém-politizadas, e o abalo econômico e social que desmontava certezas que pareciam eternas. A velha ordem já não

¹ A frase é atribuída a Heráclito de Éfeso em REALE, Giovanni. **História da Filosofia Grega e Romana: Pré-Socráticos e o Orfismo**. São Paulo: Loyola, 2009. Para o registro do pensamento ver HERÁCLITO. Fragmentos. In: **Os Pré-Socráticos**. Trad. José Cavalcanti de Souza et. Al. São Paulo: Abril Cultural, 1989 (Coleção Os Pensadores).

² Este texto é um produto da equipe de Análise de Conjuntura da CNBB. É um serviço para a CNBB. Não representa, contudo, a opinião da Conferência. A equipe é formada por membros e assessores da Conferência, professores das universidades católicas e por peritos convidados. Participaram da elaboração deste texto: Dom Francisco Lima Soares – Bispo de Carolina (MA), Frei Jorge Luiz Soares da Silva – assessor de relações institucionais e governamentais da CNBB, Pe. Thierry Linard de Guertechin, S.J. (*in memoriam*), Antonio Carlos A. Lobão – PUC/Campinas, Francisco Botelho – CBJP, Adalmir Marchetti – PUC/Rio Grande do Sul, Maria Cecília Pilla – PUC/Paraná, Jackson Teixeira Bittencourt – PUC/Paraná, José Reinaldo F. Martins Filho – PUC/Goiás, Ricardo Ismael – PUC/Rio, Manoel S. Moraes de Almeida – Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, Marcel Guedes Leite – PUC/São Paulo, Robson Sávio Reis Souza – PUC/Minas, Tânia Bacelar – UFPE, José Geraldo de Sousa Júnior – UnB e Melillo Dinis do Nascimento – Inteligência Política (IP).

³ Festa de São João de Brito, santo português e missionário na Índia.

⁴ GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**: Volumes I-IV. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.





convencia; mas a nova — que poderia reorganizar o consentimento, produzir um novo pacto, dar forma a outra legitimidade — ainda não tinha encontrado corpo. Esse interregno, para ele, era um terreno de passagem em que a sociedade continua se movendo, mas como quem anda em neblina, sem bússola comum. E é justamente nesse contexto que surgem “sintomas mórbidos”: quando falta uma arquitetura estável de sentido e coordenação, a vida coletiva procura atalhos, e muitos desses atalhos têm gosto de medo, ressentimento, culto ao salvador, cinismo, violência simbólica, desejo de punição e nostalgia...

Essa imagem de um velho mundo morrendo sem que o novo consiga nascer ecoa com força hoje porque vivemos, ao mesmo tempo, a erosão de vários pilares de um mundo que se desfaz e a ausência de uma forma reconhecida para o que vem depois. Há uma sensação de chão se desfazendo: não por falta de acontecimentos, mas por excesso deles; não por escassez de explicações, mas por uma multiplicação de narrativas que já não se conversam. O interregno contemporâneo é barulhento, luminoso, conectado — e, paradoxalmente, profundamente desorientado.

2 – O que está diante de nossas vidas para 2026: realidades e acontecimentos

2.1 – Elementos relevantes da conjuntura mundial

Um primeiro pilar que suportava as décadas recentes das análises era o da globalização — aquela promessa sedutora de que um mundo cada vez mais integrado seria, por definição, mais próspero, eficiente e pacífico. Ela foi construída sobre cadeias longas, sobre a fé de que interdependência equivalia a estabilidade e de que o comércio, por si, dissolveria antagonismos. Durante um tempo, pareceu uma promessa perfeita, com bens atravessando oceanos como se não houvesse fronteiras, capitais circulando à velocidade de um clique, fábricas espalhadas pelo planeta como peças de um quebra-cabeça milimetricamente encaixado. Mas a mesma engrenagem produziu uma fragilidade estrutural: quando a vida real interrompe o fluxo — pandemia, guerra, gargalo logístico, choque energético, disputa tecnológica — aquilo que parecia fluidez vira estrangulamento. E, nesse novo ciclo, a geopolítica voltou ao centro da discussão: sob o novo governo Trump, tarifas reaparecem como instrumento de pressão não apenas contra rivais, mas também como recado a parceiros; e temas de soberania e tornam-se parte do





repertório de barganha, sinalizando um ambiente mais áspero e menos previsível para a economia mundial, em especial para o comércio.

É por isso que a palavra desglobalização — embora imprecisa — soa não como um retorno ao “nacional”, mas uma reorganização em blocos, com o encurtamento de cadeias, subsídios aos setores estratégicos, proteção às tecnologias e a reintrodução de fronteiras comerciais. O velho arranjo se desfaz, e o novo ainda não ganhou forma institucional nem um pacto de confiança. E é nesse vazio que surgem os “sintomas mórbidos”. Em Gramsci, o mórbido não é apenas um conjunto de “problemas” soltos no ar; é o nome que ele dá àquilo que aparece quando a velha forma de organizar o mundo já não consegue produzir consentimento, mas ainda consegue impor seus reflexos — e quando a nova forma ainda não tem instituições, linguagem e credibilidade para se tornar regra. O mórbido é o regime do improvisado, do curto prazo, da ansiedade. É o tempo em que o real parece escapar pelas mãos e, justamente por isso, cresce a tentação de agarrá-lo à força.

Nesse caso o primeiro sintoma mórbido é uma crise de confiança transformada em instinto de autopreservação. Quando a interdependência deixa de ser percebida como cooperação e passa a ser vivida como risco, o outro deixa de ser parceiro e vira possibilidade de ameaça. Países e empresas passam a operar como quem vive em estado de alerta: estoques substituem fluxos, redundância substitui eficiência, suspeita substitui previsibilidade. Isso se traduz, no cotidiano, em um sentimento de insegurança material politicamente explosivo. A economia deixa de ser promessa de futuro e vira gestão de medo. E, quando a sociedade entra nessa disposição, a política econômica começa a ser julgada menos pela capacidade de construir e mais pela capacidade de “proteger”.

A partir daí, o mórbido se aprofunda na forma da construção de muros. Não apenas muros físicos, mas muros tarifários, muros tecnológicos, muros regulatórios, muros de dados, muros monetários. A fortaleza passa a soar como sinônimo de soberania. E o preço psicológico é alto: uma política de defesa permanente costuma precisar de inimigos.

Daí nasce um outro sintoma, talvez o mais reconhecível: a busca do bode expiatório. É preciso dar um rosto ao mal-estar recorrente. A figura do “culpado” muda conforme o país — o estrangeiro, o imigrante, o concorrente externo, “as elites globalistas”, o organismo internacional, a minoria que “não se encaixa”, a potência rival — mas a lógica é a mesma: simplificar o complexo para que o medo caiba em uma frase. Talvez seja um sintoma clássico de uma hegemonia em crise:





quando a sociedade não consegue mais explicar racionalmente o seu sofrimento dentro da velha narrativa, ela busca explicações morais, personalizadas, punitivas. Em vez de se discutir produtividade, desigualdade, estrutura tributária, tecnologia e investimento como problemas de estrutura e de escolhas políticas, o debate escorrega para uma lógica moralista de limpeza, purificação, lealdade e pertencimento.

Tem-se, assim, o retorno da coerção econômica como linguagem normal. A globalização “velha” fingia neutralidade: “mercados”, “competitividade”, “livre comércio”. No interregno, cai a maquiagem: tarifas viram recado, sanções viram instrumento de disciplina, controles de exportação viram arma estratégica, cadeias produtivas viram campo de batalha. O comércio deixa de ser ponte e vira alavanca. E, quando a coerção vira hábito, a própria noção de contrato se rebaixa: acordos passam a ser vistos como temporários, condicionais, revogáveis ao sabor do poder. Isso produz um tipo de ansiedade estrutural — a sensação de que tudo pode mudar por decreto, eleição, crise — e essa instabilidade corrói investimento, planejamento e confiança social. É a febre do curto prazo colonizando o futuro.

Há ainda um sintoma que se adapta muito bem ao nosso tempo: a proliferação de “soluções mágicas” e de “verdades prontas”. Quando o velho mundo perde autoridade, ele não desaparece em silêncio; ele resiste, tentando preservar seus privilégios, e o novo, incapaz de nascer plenamente, se manifesta em fragmentos: slogans, promessas instantâneas, receitas aparentemente definitivas. A sociedade, cansada de complexidade, passa a desejar respostas que caibam num cartaz — e aqui chegamos à imagem da vitrine. No interregno, floresce o discurso que promete curar a vulnerabilidade com um gesto: “basta fechar”, “basta expulsar”, “basta tarifar”, “basta punir”, “basta romper”. A política vira um teatro de simplificações porque a simplificação dá a sensação de domínio.

Esses sintomas se combinam com outro: o encolhimento da solidariedade e a fragmentação da comunidade. O mundo em blocos tende a organizar a cooperação por “dentro” e a desconfiança por “fora”. Isso pode ser racional do ponto de vista estratégico, mas, pode degenerar facilmente em moralidade tribal: “nós” merecemos; “eles” ameaçam. O que antes era debate sobre distribuição de ganhos da globalização vira disputa por proteção seletiva — quem entra no seguro e quem fica do lado de fora. E, quando a solidariedade se torna estreita, a democracia se torna frágil: porque democracias sobrevivem melhor quando existe





um mínimo de pacto de pertencimento comum, e não apenas coalizões momentâneas de interesse.

Por fim, há um sintoma que deve ser reconhecido como sinal vermelho: a tentação do “homem providencial”, do líder que promete substituir instituições por vontade. Como as instituições parecem lentas e o mundo parece rápido demais, cresce o desejo por decisões fulminantes. A figura do líder forte aparece como antídoto contra a vertigem. E, pouco a pouco, a política deixa de ser construção de consenso — que é demorada e imperfeita — para virar demonstração de força — que é rápida e sedutora. O mórbido aqui é a troca do pacto por performance: gestos duros, discursos de soberania, guerras comerciais como espetáculo, punições como prova de autoridade. É uma soberania encenada em praça pública para compensar a insegurança real de um mundo em transição.

Outro pilar que parece esfacelar-se: o sistema internacional baseado em regras — a governança que, com todas as assimetrias, dava alguma previsibilidade — vai perdendo substância. Durante décadas, repetiu-se um léxico: normas, tratados, arbitragem, instituições multilaterais como palco do dissenso civilizado. Era uma linguagem imperfeita, muitas vezes hipócrita, mas ainda era uma linguagem comum. Hoje, essa gramática está sendo corroída. Regras são contornadas, organismos são paralisados ou boicotados, o direito internacional oscila conforme a força de quem fala. O velho edifício ainda está em pé, mas com rachaduras que ninguém consegue ignorar. O novo — uma forma funcional de coordenação global num mundo fragmentado — ainda não existe. E, no vazio, o mórbido se manifesta como cinismo: a sensação de que “não há regras”, apenas poder; e quando essa crença se espalha, ela mesma vira profecia autorrealizável.

Essa erosão se liga a outra transição: a passagem do mundo unipolar para um mundo multipolar. O velho regime, com todos os seus problemas, tinha um centro de gravidade reconhecível; havia um “tom” que organizava expectativas. Agora, surgem e se afirmam polos, alianças fluem, interesses se recalibram, a economia vira geopolítica, a geopolítica vira economia. A multipolaridade poderia significar equilíbrio — mas equilíbrio exige mecanismos de contenção, confiança mínima, compromissos verificáveis. E isso ainda não nasceu. No intervalo, o mórbido é a instabilidade como ambiente: corrida armamentista, guerras por procuração, securitização de energia, tecnologia e logística, como se a vida material do planeta virasse um tabuleiro de disputa permanente.

E é justamente nesse ponto que a fragilidade das instituições de governança se torna um fato existencial. A ONU continua de pé como símbolo, mas o seu





coração político, o Conselho de Segurança, parece cada vez mais incapaz de cumprir a promessa original de conter a força pela norma. O veto, que nasceu como mecanismo de realismo para evitar que as potências saíssem do sistema, converte-se, em crises decisivas, em mecanismo de bloqueio e descrédito, produzindo a sensação pública de que a legalidade internacional é um idioma que se fala apenas quando não custa caro. E, quando o Conselho não decide, ou decide tarde demais, a política internacional aprende um hábito perigoso: o de agir “por fora”, criando soluções paralelas, coalizões seletivas, arranjos feitos sob medida — não porque sejam melhores, mas porque são mais fáceis de controlar.

Os tribunais internacionais e órgãos reguladores, por sua vez, expõem um paradoxo ainda mais cruel nesse contexto. Embora possam indicar medidas, afirmar princípios, produzir um registro jurídico do que está em jogo, não dispõem de polícia, e a execução depende de vontade política e de correlação de forças. O resultado é um tipo novo de sintoma mórbido: a percepção de que o direito existe, mas chega como eco; de que a justiça fala, mas fala sem braço; de que a regra, sem força que a sustente, vira apelo moral — e apelo moral, num mundo em transição, costuma ser tratado como fraqueza.

É nesse ambiente que ganha tração uma ideia que o novo governo Trump tem reiterado em diferentes frentes: a substituição do horizonte do direito internacional por uma lógica de “força esmagadora” como linguagem política. A velha promessa liberal — imperfeita, seletiva, muitas vezes hipócrita — ainda preservava uma fachada: poder exercido *em nome* de regras, ainda que as regras fossem flexíveis para quem as escrevia. Agora, o impulso parece outro: não se trata de resgatar hegemonia como “bem público” do sistema, mas de resgatar hegemonia como prerrogativa — mais próxima da linguagem do império do que da linguagem do pacto.

A criação do “Conselho de Paz”, lançada em Davos com carta assinada por um grupo restrito de países, é um símbolo quase didático dessa passagem. Ainda que tenha mandato limitado e recorte específico, ele é apresentado por críticos como uma institucionalidade paralela que desloca o centro de gravidade da ONU para um clube mais seletivo, mais controlável e menos plural. O gesto diz muito: quando a representatividade é incômoda, inventa-se uma governança por adesão; quando a regra comum atrapalha, desenha-se um atalho com selo próprio. O mórbido aqui é a normalização do princípio de que a legitimidade pode ser substituída por conveniência estratégica e pela lei do mais forte.





A captura de Nicolás Maduro por forças dos EUA em Caracas, em 3 de janeiro de 2026, e sua transferência para os Estados Unidos para responder a acusações criminais, foi descrita por veículos e analistas como uma ruptura grave com a soberania estatal e com o espírito da Carta da ONU e do direito internacional, justamente aquele que pretende proteger os mais fracos dos mais fortes ao proibir o uso da força fora dos estreitos limites previstos. A controvérsia é reveladora: ao enquadrar uma ação militar transfronteiriça como extensão de um processo doméstico, afirma-se, na prática, uma espécie de “jurisdição pela força”, uma polícia internacional unilateral — e isso, num mundo em que a regra já está frágil, tem um efeito pedagógico devastador.

O direito, que deveria ser uma contenção do poder, passa a ser contornado por arranjos excepcionais; a ordem, que deveria ser construída por consentimento e por instituições compartilhadas, passa a ser exigida por demonstração de capacidade e força; a segurança, que deveria ser um bem comum, passa a ser administrada como propriedade de quem pode impor. E, quando a potência maior se move assim, ela ensina — mesmo sem querer — uma lição ao restante do sistema: se “vale” para o *hegemôn*, por que não valeria para os outros? A doença pode se espalhar por imitação.

O efeito final é um círculo vicioso: quanto mais o império tenta resgatar sua centralidade pela linguagem da força, mais ele enfraquece a linguagem das regras; quanto mais enfraquece a linguagem das regras, mais o mundo se fragmenta; quanto mais se fragmenta, mais a força parece “necessária”; e quanto mais “necessária” ela parece, mais difícil fica conceber um novo pacto de governança que não seja apenas um cessar-fogo provisório entre rivalidades. E é assim que o interregno se alonga: não por falta de instituições, mas pela perda de crença nelas; não por falta de normas, mas pela banalização das exceções; não por falta de futuro, mas pela incapacidade de torná-lo comum.

E há uma mudança ainda mais funda, porque ela mexe com a base do próprio jogo: a megatendência ecológica. No velho mundo, natureza era cenário; agora, ela virou protagonista. Clima, água, biodiversidade e eventos extremos entram direto na inflação, na produção, na infraestrutura, na migração, na segurança. Tudo está mesmo interligado! Só que nossas instituições foram feitas para o curto prazo — eleições, orçamentos anuais, metas trimestrais — e a crise ecológica exige horizonte longo, investimento hoje para evitar perdas amanhã, coordenação global em um mundo que mal consegue coordenar o básico. O velho modelo de crescimento — extrair, produzir, descartar — perde legitimidade





e viabilidade, mas o novo modelo ainda não tem pacto: quem paga a transição, quem se adapta primeiro, quem perde no caminho, como dividir custos e ganhos? Daí o sintoma mórbido ter duas faces: a negação que anestesia e a ansiedade que paralisa.

Nesse mesmo interregno, a democracia liberal — outra grande promessa do velho mundo — passa a ser testada por autoritarismos e extremas direitas que se alimentam da frustração, do medo e da sensação de abandono. Quando a democracia deixa de entregar segurança econômica e reconhecimento social para muitos, quando o futuro parece uma descida de padrão de vida, a tentação do atalho cresce: líderes que prometem “resolver” sem mediação, instituições tratadas como obstáculos, adversários transformados em inimigos, imprensa convertida em inimiga, tribunais vistos como inimigos. O velho ideal democrático permanece como símbolo, mas perde eficácia como experiência cotidiana; o novo — uma democracia renovada, capaz de conciliar igualdade material, segurança e liberdade — ainda não nasceu. E o mórbido surge como política de guerra moral: ódio que se fantasia de virtude, punição que se disfarça de ordem, e o desejo de humilhar o outro como se a humilhação produzisse dignidade.

Tudo isso é amplificado pelo esgarçamento do pacto social provocado — ou acelerado — pelas redes sociais. Antes, havia mediações: jornais, partidos, sindicatos, universidades, associações civis, espaços em que a divergência era “traduzida” para algum idioma comum. Eram mediações imperfeitas, mas ainda criavam uma praça pública reconhecível. Hoje, a praça pública foi privatizada por plataformas e algoritmos, e a atenção virou mercadoria. O incentivo não é entendimento; é engajamento. E o engajamento, muitas vezes, nasce da indignação. O resultado é a fragmentação do real: bolhas, teorias conspiratórias, tribos que não compartilham premissas, discursos que se chocam sem se encontrar. O velho pacto — o mínimo de confiança em fatos e em árbitros — se desfaz. O novo — uma esfera pública digital com regras, transparência e responsabilidade — ainda não existe. O mórbido aparece como corrosão da confiança: sem confiança, a política vira suspeita; sem linguagem comum, o conflito vira destino.

E, por fim, a hegemonia do dólar — o eixo monetário do velho mundo — entra em zona de tensão. O dólar ainda domina por razões profundas (mercados, liquidez, instituições), mas o uso geopolítico do sistema financeiro, a busca por alternativas, a diversificação de reservas e acordos em moedas locais sinalizam um movimento: não necessariamente uma substituição rápida, e sim uma lenta erosão, uma tentativa de reduzir vulnerabilidades. Só que o novo arranjo monetário





internacional não nasceu. Não há um substituto simples, com a mesma escala e confiança. E o interregno monetário produz seus sintomas mórbidos: volatilidade, incerteza, custo de seguro mais alto, ansiedade de soberania financeira, e a sensação de que a moeda, que deveria ser ponte, vira fronteira.

O “velho” que morre hoje é uma combinação de globalização sem freios, governança internacional enfraquecida, unipolaridade em retirada, crescimento indiferente aos limites ecológicos, democracia liberal sem resposta para desigualdade e medo, esfera pública dissolvida em algoritmos e uma hegemonia monetária tensionada por disputas de poder. E o “novo” ainda não pode nascer porque ele exigiria algo raro: instituições compatíveis com um mundo mais interdependente e, ao mesmo tempo, mais desconfiado; mais tecnológico e, ao mesmo tempo, mais vulnerável; mais plural e, ao mesmo tempo, mais polarizado.

Os “sintomas mórbidos” são a febre de uma transição. Eles aparecem quando a sociedade tenta preencher com a emoção o que perdeu em arquitetura e racionalidade; quando tenta substituir pacto por pertencimento tribal; quando troca projeto de futuro por nostalgia; quando chama de “força” aquilo que é desespero. Mas o interregno também é um parto difícil: nele, tudo está em disputa. Gramsci escrevia, em essência, para lembrar que a história não anda sozinha. Entre o velho que cai e o novo que ainda não nasceu, há sempre um trabalho humano — de nomear a realidade, de construir novas regras, de reinventar pactos, de fazer nascer instituições que consigam, outra vez, oferecer chão. E é isso que vai decidir se a febre vira doença crônica — ou se vira sinal de cura.

2.2 - Hegemonia em questão

O pano de fundo de tudo isso — e talvez o fio que costura as demais fraturas — é a disputa pela hegemonia num sistema que deixou de ter um único centro incontestável. Quando um poder que organizava o mundo por regras passa a depender cada vez mais de exceções, coerções e demonstrações de força, é porque a autoridade — antes garantida pela centralidade econômica, financeira, tecnológica e militar — começou a ficar impraticável de ser mantida. E, nesses casos, a História indica um padrão duro: impérios raramente aceitam o declínio, tendem a reagir e essa reação costuma ser turbulenta, porque é uma tentativa de reverter, por vontade e pressão, tendências que são estruturais.





Enquanto os EUA se defrontam com o declínio de sua autoridade, do outro lado, a ascensão chinesa se manifesta em um conjunto de camadas — produção, tecnologia, infraestrutura, comércio, padrões, financiamento — que vão cercando o espaço sistêmico como se cercasse um território. Nesse cenário, a parceria sino-russa se torna mais uma peça de grande escala, não apenas por afinidades momentâneas, mas por complementaridades de poder (indústria e capital de um lado, energia e profundidade estratégica militar do outro) e por um interesse comum em reduzir vulnerabilidades diante de coerções ocidentais. Nos últimos meses, há sinais explícitos de aprofundamento de coordenação, inclusive no campo de defesa e “coordenação estratégica”, o que reforça a ideia de que a competição deixou de ser apenas econômica e passou a ser de arquitetura de segurança.

É assim que a multipolaridade vai ganhando corpo como uma constelação de polos, alianças flexíveis e zonas de influência sobrepostas. O BRICS⁵ é um dos sintomas institucionais dessa transição: ele amplia a mesa e, ao ampliar, sinaliza que as potências “não centrais” buscam voz e instrumentos próprios para reduzir dependências. O bloco incorporou novos membros a partir de 2024 e, em 2025, a entrada da Indonésia reforçou a sua densidade demográfica e geoeconômica; além disso, a presença de países do Oriente Médio nesse entorno (como Irã e Emirados Árabes Unidos) indica que a disputa por ordem já atravessa energia, finanças e rotas comerciais.

Ao mesmo tempo, potências “médias” (e aqui “média” não significa irrelevante, mas estrategicamente pivotante) aprendem a jogar com mais de um tabuleiro. Arábia Saudita e outros atores do Oriente Médio, por exemplo, buscam maximizar autonomia em um mundo fragmentado — negociando com Washington, Pequim, Moscou e com coalizões regionais, ajustando distância e proximidade conforme a conjuntura. Mesmo quando há ambivalência formal sobre adesões e arranjos, o movimento geral é claro: diversificação como política de soberania.

A transição energética, por sua vez, funciona como acelerador geopolítico porque desloca o centro de gravidade dos conflitos. Se no século XX o petróleo foi a língua franca do poder material, no século XXI a disputa se multiplica: petróleo e gás ainda importam, mas ganham centralidade também os minerais críticos

⁵ Atualmente, o BRICS é formado por 11 países membros plenos: Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Indonésia e Irã, que se juntaram ao grupo após expansões recentes, consolidando o bloco como uma força crescente no cenário global.





(cobre, lítio, níquel, cobalto, grafite, terras raras etc.), o refino, a capacidade industrial de processamento e a tecnologia associada. Essa transição não elimina conflitos: ela os redistribui. Em vez de uma “paz verde”, abre-se um campo de competição por cadeias de suprimento, restrições de exportação, concentração de refino e vulnerabilidades estratégicas — um cenário em que o risco de choques de preço e de interrupções vira parte do cálculo de segurança nacional.

O resultado é que a geopolítica contemporânea não é apenas “competição entre grandes”: é competição sobre como o mundo deve funcionar — se por regras compartilhadas (ainda que imperfeitas), por arranjos seletivos, ou por um retorno aberto à linguagem do poder nu. O velho mundo tinha um centro e um vocabulário; o novo mundo ainda não tem gramática comum. E, enquanto isso, as potências médias — BRICS e além — tornam-se decisivas porque podem inclinar a balança.

É possível traçar uma analogia com três jogos, amplamente praticados em clubes, famílias, cafés e círculos populares — jogos que, em certo sentido, também funcionam como artefatos culturais: eles educam a intuição coletiva sobre tempo, risco, disciplina e vitória. Quando o sistema internacional perde uma linguagem comum e a previsibilidade institucional se reduz, esses jogos podem nos ajudar descrever, de forma analítica, padrões distintos de comportamento estratégico.

O primeiro é o jogo de GO⁶, profundamente enraizado na tradição do Leste Asiático e especialmente associado à cultura chinesa, pode ser tomado como metáfora de estratégias orientadas ao longo prazo, centradas na ocupação gradual de “espaços” (econômicos, tecnológicos, logísticos) e na criação de dependências estruturais. Ele ensina que vantagem relevante é cumulativa: constrói-se por posicionamento, por paciência, por geometria, e muitas vezes não se revela imediatamente em eventos discretos — aparece, de repente, quando o tabuleiro já se desenvolveu.

O segundo é o XADREZ, historicamente popular e valorizado na Rússia como prática social e símbolo de disciplina intelectual, pode ser associado a estratégias baseadas em posição e coerção seletiva, nas quais o cálculo tático — trocas, sacrifícios, linhas de pressão — é subordinado a objetivos estratégicos mais amplos. É um jogo de arquitetura: peças com funções definidas, custos mensuráveis, e uma

⁶ Em chinês simplificado: 围棋; chinês tradicional: 圍棋; Pinyin: wéiqí; japonês: 囲碁, igo; coreano: 바둑, baduk.





gramática clara sobre capacidades e vulnerabilidades, em que a vitória tende a depender da estrutura que se sustenta ao longo do tempo.

O PÔQUER, por sua vez, é um jogo particularmente emblemático da cultura competitiva norte-americana, onde a mesa frequentemente premia a audácia, a leitura psicológica e a disposição a assumir riscos. Como metáfora, ele representa um tipo de interação em que a informação é estruturalmente incompleta e em que a dinâmica depende não apenas de recursos efetivos, mas também de crenças sobre intenções, reputação e tolerância à escalada. Entre os três, é o pôquer que incorpora o blefe como instrumento regular: a incerteza não é um ruído a ser reduzido, mas um ativo a ser explorado — e a vitória, muitas vezes, não vem de “ter a melhor mão”, mas de fazer os outros acreditarem que você a tem.

Nessa chave, o comportamento recente dos três principais atores pode ser interpretado como a sobreposição de temporalidades e métodos incompatíveis. A estratégia chinesa tende a operar como uma partida de GO: maximização de espaço estratégico por cadeias produtivas, infraestrutura, padrões tecnológicos e interdependências assimétricas, com horizonte de décadas. A estratégia russa tende a se aproximar do XADREZ: ênfase em posição, profundidade estratégica, linhas de pressão e trocas calculadas entre custos presentes e ganhos de coerção futura. Por outro lado, estratégia do governo Trump, neste segundo mandato, pode ser lida como predominantemente “PÔQUER”: valorização da imprevisibilidade, do gesto disruptivo e do sinal de disposição a escalar, com uso recorrente do blefe como técnica de produção de conformidade. Nessa perspectiva, a imprevisibilidade deixa de ser efeito colateral e passa a ser método: um modo de substituir estabilidade por medo, direito por ameaça e previsibilidade por submissão. Essa estratégia não se expressa apenas na retórica; ela aparece como sequência de eventos organizada para controlar o ambiente e testar limites — típica de uma lógica de pôquer.

No fim de 2025 e no início de 2026, os episódios se encadearam como “mãos” sucessivas: tentativa de mudança de regime no Irã por meio de desestabilização e protestos; ataque com drones à residência de Putin, combinando provocação e sinalização; criação de um Conselho de Paz autônomo, independente da ONU, como se a legitimidade pudesse ser deslocada para um arranjo seletivo; e, por fim, o sequestro de Nicolás Maduro em seu próprio território, como se soberania fosse uma formalidade subordinada ao ato.

A mensagem subjacente é que aquilo que, no léxico moderno, deveria ser exceção extrema passa a funcionar como instrumento normal de gestão





geopolítica. Nesse quadro, “paz” deixa de significar redução de risco e passa a significar demonstração de força e de capacidade de punição.

Isso pode ajudar a compreender a formulação de “paz” defendida por Trump. O conceito não é apresentado como produto de direito internacional, previsibilidade e mecanismos de contenção, mas como resultado de força esmagadora combinada a um grau deliberado de incerteza, de modo que o custo de divergência pareça proibitivo. A conhecida fórmula “paz através da força” é reconfigurada: a ausência de regras é tratada como sinal de potência e o direito internacional como restrição inconveniente ao exercício do poder. Em termos geopolíticos, trata-se de uma redefinição de paz como submissão — não como estabilidade.

O aspecto decisivo é que, no ciclo anterior da hegemonia, mesmo quando regras eram violadas, mantinha-se, em geral, um compromisso verbal com elas — uma encenação mínima que preservava a ideia de que a norma era preferível ao vazio normativo. Aqui, a ruptura é apresentada como também simbólica: o direito internacional passa a ser descrito como irrelevante, e a violação deixa de ser acompanhada por justificativas de excepcionalidade; ela se torna objeto de afirmação. Isso sinaliza uma mudança qualitativa: a força não apenas contorna a norma; reivindica abertamente a sua primazia.

É nesse contexto que se situa a crise em torno da Groenlândia e seus efeitos sobre a OTAN. A alegação não fundamentada de uma ameaça chinesa ou russa ao território funciona como gatilho discursivo; o ponto analítico, porém, está no remédio proposto. Se a Groenlândia estivesse sob risco real, o mecanismo funcional de uma aliança defensiva seria reforçar compromissos, coordenar defesa coletiva e aprofundar previsibilidade. No entanto, a resposta sugerida desloca-se do “proteger em conjunto” para o “tomar” — isto é, da segurança coletiva para uma lógica de apropriação. A aliança, em vez de limitar o poder relativo do membro mais forte, corre o risco de ser instrumentalizada por ele. O pacto que deveria conter a assimetria passa a operar como veículo de expansão da assimetria.

O problema estrutural da Europa, nessa leitura, é a dependência. Ela deseja preservar o vínculo de segurança com os Estados Unidos, inclusive por razões materiais, e isso reduz sua margem de manobra diante de coerção intra-aliança. A dependência gera um efeito político conhecido: quanto mais uma unidade política terceiriza sua segurança, mais ela terceiriza a capacidade de dizer “não” — isto é, perde autonomia decisória, não apenas capacidade militar. Essa condição foi aprofundada por escolhas recentes: o esforço europeu de isolamento





estratégico de Rússia, China e outros atores redefinidos como adversários aumentou a dependência de Washington justamente quando a multipolaridade exigiria autonomia. Nesse arranjo, a submissão é apresentada como estratégia de sobrevivência, ainda que produza vulnerabilidade adicional.

Uma hipótese adicional é que parte da armadilha pode ter sido reforçada por sinais europeus: relatórios de inteligência dinamarqueses sobre risco à Groenlândia, possivelmente exagerados para ampliar a percepção de ameaça e prender os EUA no teatro europeu. O efeito não intencional foi permitir que o argumento seja invertido: “se vocês não conseguem se defender, nós assumimos”. Assim, o mecanismo pensado para atrair o protetor se converte em justificativa para que o protetor se torne proprietário.

Para dimensionar o retrocesso, o argumento remete ao núcleo da ordem que tem vigorado nos últimos séculos: Vestfália⁷ e a estabilização de uma anarquia internacional regulada por regras e reciprocidade. A lógica do direito internacional, nesse sentido, é impedir que a assimetria de poder autorize a apropriação direta do fraco pelo forte. Quando se afirma que um Estado pode fazer “o que quiser” com outro por ser menor, reintroduz-se, no plano sistêmico, uma racionalidade pré-moderna: a substituição da norma pela capacidade. É por isso que a comparação com a Alemanha em 1938/39 surge: quando a tomada de território ou a coerção extrema vira gesto normalizado, a fronteira entre poder e direito se dissolve, e o sistema regride para disputa bruta.

Ainda assim, essa prática não emerge no vácuo. Ela é o produto histórico de décadas de unipolaridade, nas quais o centro do sistema operou com limites fracos e justificativas variáveis: intervenção humanitária, promoção da democracia, “não é legal, mas é legítimo”, guerra ao terror — uma gramática em que a norma é frequentemente aplicada de maneira assimétrica. O ponto decisivo, porém, é que a base material dessa posição começa a se fragilizar. A hegemonia sustentada pelo dólar torna-se mais custosa à medida em que a centralidade monetária é contestada; as sanções e a expulsão da Rússia do SWIFT em 2022 aceleraram, nessa

⁷ Nos referimos à chamada “Paz de Vestfália”, também conhecida como os Tratados de Münster e Osnabruque (ambas as cidades atualmente na Alemanha), que designa uma série de tratados que encerraram a Guerra dos Trinta Anos e também reconheceram oficialmente as Províncias Unidas e a Confederação Suíça. O Tratado Hispano-Neerlandês, que pôs fim à Guerra dos Oitenta Anos, foi assinado no dia 30 de janeiro de 1648 (em Münster). Já o tratado de Vestfália, assinado em 24 de outubro de 1648, em Osnabruque, entre Fernando III, Imperador Romano-Germânico, os demais príncipes alemães, o Reino da França e a Suécia, pôs fim ao conflito entre estas duas últimas potências e o Sacro Império. O Tratado dos Pirenéus (1659), que encerrou a guerra entre França e Espanha, também costuma ser considerado parte da “Paz de Vestfália”.





narrativa, a busca por alternativas; parte do mundo vem reduzindo a compra de títulos do Tesouro dos EUA enquanto a dívida do país cresceu rapidamente; isto sem considerar o aumento de gastos militares para US\$ 1,5 trilhão projetado por Trump. Ao mesmo tempo, Rússia e China dispõem de vantagens complementares — recursos naturais, capacidade industrial, controle de cadeias — que comprimem a margem de coerção estadunidense.

Daí o padrão descrito: uso de pressão econômica para induzir caos, estímulo a protestos e tentativa de mudança de regime; ou a captura de sociedade civil, ou a provocação de reações governamentais que possam ser enquadradas como repressão; e, por fim, a destruição do país sob cobertura moral — até que a cobertura se torne dispensável e a força apareça sem constrangimento. Nesse conjunto, são mencionados ainda casos como Panamá (ameaça seguida de concessão), Lêmen (tentativa de esmagamento seguida de recuo), Venezuela (ação direta e rápida) e Irã (tentativa de “decapitação” como estratégia). O argumento é que isso não configura construção de ordem, mas extorsão: coerção para obter ganhos de curto prazo e “troféus” políticos.

No interior desse quadro, o componente personalista também precisa ser tratado como variável relevante: a obsessão de Trump com o Nobel da Paz, a necessidade de reconhecimento e a tendência ao narcisismo são combustível de escalada. Em sistemas instáveis, preferências individuais podem amplificar riscos, pois reduzem a previsibilidade e elevam o valor do gesto simbólico. A felicidade com que Trump recebeu a medalha do Nobel das mãos da venezuelana Maria Corina Machado não deixa de ser emblemática. Também é emblemático o fato de que já houve um precedente: em 1943, durante a ocupação nazista da Noruega, o escritor norueguês Knut Hamsun (Nobel de Literatura de 1920) entregou sua medalha do Nobel ao ministro da Propaganda do Terceiro Reich, Joseph Goebbels, como um gesto de deferência.

Nesses termos, a estratégia do “homem louco” pode ser incorporada como hipótese explicativa: parecer irracional para controlar a escalada e forçar concessões. Mesmo quando encenada, o efeito é estrutural: a confiança desaparece. Em condições de soma zero, rivais e parceiros passam a perguntar não apenas se um acordo será cumprido, mas se existe um centro decisório estável por trás do líder. Esse déficit de confiança, por sua vez, induz diversificação: busca por outros parceiros, outros meios de pagamento, outras rotas — isto é exatamente uma aceleração da multipolaridade, o que o blefe tenta conter.





Mas há implicação central para a Europa: a recusa em confrontar diretamente os EUA combina-se com a incapacidade de impor custos credíveis. Fechar bases, negar acesso e interromper logística seriam — no texto — formas de sinalização efetiva; mas há baixa disposição política para isso. Mesmo alternativas econômicas de alto impacto (retomar energia russa como tentativa de reindustrialização alemã e recuperação de competitividade) são tratadas como politicamente custosas por implicarem ruptura com a guerra e com a dependência. Assim, a Europa “paga o preço de permanecer” porque teme pagar o preço de se libertar.

Em suma, podemos retomar a metáfora dos três jogos como síntese conceitual. Enquanto no GO busca-se construir espaço estratégico: acumular vantagens por ocupação gradual, por redes, por padrões, por infraestrutura e por dependências silenciosas que, quando amadurecem, passam a operar como estrutura; no XADREZ a tendência é organizar a coerção por posição: trabalhar com linhas de pressão, trocas calculadas e profundidade estratégica, buscando converter arquitetura em capacidade de impor custos e limitar alternativas do adversário. Já no PÔQUER, por contraste, busca-se vencer mãos por crença e risco: a informação é incompleta e a interação depende tanto do que se tem quanto do que se consegue fazer os outros acreditarem; o blefe, aqui, não é desvio — é instrumento normal de governo da incerteza.

O problema político começa quando o ator mais poderoso do sistema decide agir como se a ordem internacional fosse, em essência, uma mesa de pôquer. No curto prazo, essa opção pode produzir ganhos táticos: concessões obtidas por medo, disciplina imposta por ameaça, “troféus” que alimentam reputação interna, e a sensação performática de controle num ambiente de alta ansiedade. Mas, do ponto de vista sistêmico, ela eleva os custos de coordenação e reduz o estoque de confiança que sustenta qualquer arranjo estável. O preço não é apenas moral; é funcional. A substituição do direito pelo susto, da norma pelo blefe e da confiança pelo medo rebaixa a previsibilidade — e, sem previsibilidade, alianças deixam de ser garantias e viram apostas.

Em termos prognósticos, o resultado provável é um conjunto relativamente coerente de efeitos: erosão acelerada de alianças (porque parceiros passam a internalizar o risco do “protetor” como variável de ameaça), retração dos esforços por uma governança mundial (porque instituições que exigem reciprocidade e linguagem comum perdem utilidade quando a exceção vira regra), e consolidação de um ambiente internacional menos regulado e mais administrado





por coerção episódica — isto é, uma política externa fundada em demonstrações recorrentes de poder e de capacidade de punição, com “coalizões sob medida” substituindo pactos universais, e com acordos cada vez mais contingentes à correlação de forças do momento.

Nesse cenário, a própria ideia de “paz” sofre um deslocamento conceitual. Ela deixa de significar estabilidade sob regras compartilhadas — ainda que imperfeitas — e passa a significar conformidade produzida por risco, um cessar-fogo precário garantido por assimetria. Trata-se, em termos analíticos, de uma paz entendida como silêncio sob ameaça: não uma ordem que reduz incentivos ao conflito, mas um arranjo que o adia por intimidação, ao custo de tornar o sistema mais propenso a rupturas súbitas, a escaladas por erro de cálculo e a imitação oportunista do método por outros atores.

A implicação final é que o “interregno” não se resolve apenas com o declínio de um polo e a ascensão de outros; ele se resolve quando surge uma gramática institucional capaz de reconciliar pluralidade de poder com previsibilidade mínima. Enquanto isso não ocorre, o tabuleiro permanece híbrido: alguns atores jogam para décadas, outros para posição, e o mais forte tenta vencer pela crença. E, quando o sistema passa a operar sob a lógica do blefe, o sintoma mórbido mais profundo não é um evento isolado — é a normalização da instabilidade como método.

2.3 - A Deriva do Direito Internacional em Face das Emergências dos Novos Tempos de Unilateralismo Hegemônico

No Fórum Econômico Mundial de Davos, o primeiro-ministro canadense Mark Carney qualificou o momento histórico atual não como uma transição gradual, mas como uma verdadeira ruptura na ordem internacional construída no pós-Segunda Guerra. O discurso foi proferido em 20 de janeiro de 2026, durante a sessão de abertura do Fórum Econômico Mundial (World Economic Forum – WEF), realizada no Centro de Congressos de Davos (Davos Congress Centre), em Davos-Klosters, Suíça. Ao fazê-lo, o primeiro-ministro, que em princípio integra a coligação ocidental articulada no bloco formado pelos países da OTAN- Organização do Tratado do Atlântico Norte, apontou para o esgarçamento da chamada ordem internacional baseada em regras, substituída por uma dinâmica em que o poder econômico, financeiro e tecnológico passa a ser mobilizado como instrumento direto de coerção entre Estados. Cadeias globais de valor, regimes comerciais, sanções e infraestruturas financeiras deixam de operar prioritariamente como





mecanismos de cooperação e passam a integrar o repertório estratégico da disputa geopolítica, reativando uma lógica clássica de força nas relações internacionais.

Essa ruptura, segundo Carney, desloca o direito internacional de um horizonte normativo compartilhado para uma posição cada vez mais subordinada às assimetrias de poder, impondo aos Estados médios e periféricos o dilema de agir coletivamente para preservar margens de soberania e juridicidade ou aceitar a erosão progressiva das instituições multilaterais como instâncias efetivas de regulação. O diagnóstico revela, assim, não apenas uma crise de governança global, mas um processo mais profundo de desnormalização do sistema internacional, no qual o direito tende a ser instrumentalizado, seletivamente aplicado ou simplesmente contornado, em um cenário marcado pela fragmentação, pela exceção permanente e pela reconfiguração do próprio sentido de legalidade internacional.

O diagnóstico de ruptura formulado no discurso do primeiro-ministro canadense em Davos e o pronunciamento do Papa Leão XIV ao Corpo Diplomático em 09 de janeiro de 2026, convergem ao reconhecer que a ordem internacional fundada no pós-Segunda Guerra Mundial atravessa um processo acelerado de desagregação normativa, no qual o direito internacional perde centralidade diante da reemergência da força, da coerção econômica e da lógica estratégica de poder. Ambos identificam o esvaziamento do multilateralismo, a fragilização das instituições comuns e a substituição do diálogo pela imposição como sinais de uma crise estrutural da governança global. Nessa convergência, a “ruptura” não é apenas institucional, mas civilizatória: trata-se do enfraquecimento do próprio pacto jurídico-político que buscava conter a guerra e organizar a convivência entre os Estados sob regras compartilhadas. Substituição da ética nas relações pelo voluntarismo moralista do poder exacerbado⁸.

A partir do que nesta Análise – item 6. *A inspiração do Papa Leão XIV: um chamado de paz e esperança* – já se acentuou sobre o magistério sobre a ensino

⁸ Donald Trump afirmou que o único limite às suas ações no plano internacional é a sua própria moralidade foi feita em uma entrevista ao The New York Times, publicada em início de janeiro de 2026. Nessa entrevista, questionado sobre se existiam limites ao seu poder como presidente dos Estados Unidos para agir no exterior, Trump respondeu de forma bastante literal e enfática: “Yeah, there is one thing. My own morality. My own mind. It’s the only thing that can stop me.” “Sim, há uma coisa. Minha própria moralidade. Minha própria mente. É a única coisa que pode me parar.” Ele complementou esse ponto com outra frase que chamou atenção internacional: “I don’t need international law.” “Eu não preciso do direito internacional.”





social da Igreja, a diferença decisiva reside, contudo, no horizonte normativo a partir do qual cada um responde a essa ruptura. Enquanto a perspectiva canadense permanece ancorada em um realismo reformista, que busca recompor o multilateralismo como estratégia de contenção da coerção e preservação de margens de soberania em um sistema internacional adversarial, o Papa Leão XIV desloca o eixo da análise para uma crítica ética mais profunda da lógica de poder, recolocando a paz como condição civilizatória e não meramente funcional da ordem internacional. Sua convocação a uma nova disposição responsável não se limita à engenharia institucional, mas interpela consciências, valores e finalidades, insistindo que sem a centralidade da dignidade humana, do bem comum universal e do primado do diálogo, o direito internacional tende a degradar-se em instrumento seletivo, incapaz de sustentar uma ordem global verdadeiramente multilateral e orientada à paz.

Aliás, no plano internacional, tal como o presidente Lula, salientou em publicação de artigo⁹ e no seu pronunciamento inaugural na abertura da 80ª Assembleia Geral da ONU realizada entre 23 a 29 de setembro de 2025, em sua sede, Nova York, com o tema "Melhor Juntos: 80 anos e mais pela paz, desenvolvimento e direitos humanos", chamou a atenção, para esse desiderato, segundo o qual é preciso confrontar a persistente desigualdade global, agravada por resgate de bilionários durante crises financeiras e para a negligência dos países ricos quanto ao financiamento prometido para o clima (COP30). Embora essas instituições tenham preservado a biodiversidade, erradicado doenças e ampliado os direitos trabalhistas, elas estão desatualizadas diante dos novos desafios globais.

E, tal como vem insistindo e parece ser uma posição racional necessária, ele indica que as organizações multilaterais devem ser reformuladas sobre bases mais justas, inclusivas e modernas, em face dos limites do unilateralismo. A “lei do mais forte” — ou seja, intervenções militares, sanções e tarifas unilaterais — destroem os

⁹ O artigo que publicou em grandes jornais de 10 países – Le Monde (França), El País (Espanha), The Guardian (Reino Unido), Der Spiegel (Alemanha), Corriere della Sera (Itália), Yomiuri Shimbun (Japão), China Daily (China), Clarín (Argentina), La Jornada (México) – dá-se, conforme os pontos relevantes que sublinhou, de contribuir com a necessidade de construir uma nova ordem mundial, diante do desgaste do modelo que vigorava desde o fim da Segunda Guerra Mundial. No texto, ele dá exemplos de desgaste do antigo modelo, critica a aplicação da lei do mais forte entre as nações e aponta o multilateralismo como única saída. No artigo, com efeito, o Presidente alerta sobre o colapso iminente da ordem internacional construída após 1945, ameaçada pelo uso unilateral da força (conflitos no Iraque, Líbia, Ucrânia, Gaza), pelo protecionismo econômico, que fragmenta cadeias globais e gera inflação e estagnação, pelo esvaziamento institucional, com a Organização Mundial do Comércio enfraquecida.





sistemas de comércio global, a confiança, a previsibilidade e a cooperação entre os povos.

No limite, em face das ocorrências dos novos tempos, elas se expressam de modo imperial, que assume a condição de um neoimperialismo colonialista de espoliação, em face do qual ainda é válida a advertência de Santo Agostinho, como está na Cidade de Deus, sobre a semelhança entre reino sem justiça e pirataria: “Desterrada a justiça, que é todo reino, senão grande pirataria? E a pirataria que é, senão pequeno reino? Também é punhado de homens, rege-se pelo poder de príncipe, liga-se por meio de pacto de sociedade, reparte a presa de acordo com certas convenções. Se esse mal cresce, porque se lhe acrescentam homens perdidos, que se assenhoreiam de lugares, estabelecem esconderijos, ocupam cidades, subjagam povos, tomam o nome mais autêntico de reino. Esse nome dá-lhe abertamente, não a perda cobiça, mas a impunidade acrescentada. Em tom de brincadeira, porém a sério, certo pirata preso respondeu a Alexandre Magno, que lhe perguntou que lhe parecia o sobressalto em que mantinha o mar. Com arrogante liberdade, respondeu-lhe: ‘O mesmo que te parece o maneres perturbada a Terra toda, com a diferença apenas que a mim, por fazê-lo com navio de pequeno porte, me chamam ladrão e a ti, que o fazes com enorme esquadra, imperador’”¹⁰.

Assim que, fora do contexto da mediação internacional (ONU), as formas unilaterais de intervenção acabam acentuando a deriva do direito internacional que se esgarça na clivagem que lhe provoca opções neoimperialistas se não, verdadeira prática de pirataria, como a descreveu Santo Agostinho.

Não estanca a deriva propostas como a de um Conselho para Gaza. A proposta do chamado Conselho da Paz, formulada por Donald Trump, insere-se no mesmo contexto de erosão do multilateralismo clássico que marca a atual deriva da ordem internacional. Apresentado como um órgão internacional voltado inicialmente à estabilização e reconstrução da Faixa de Gaza, o Conselho nasce fora do sistema das Nações Unidas e afirma uma lógica de governança centrada na liderança pessoal do presidente norte-americano, que se atribui o papel de articulador, presidente e fiador último do processo. Embora o discurso oficial invoque a busca de uma “paz duradoura”, a iniciativa desloca o eixo da legitimidade internacional do direito e das instituições multilaterais para arranjos ad hoc, personalistas e assimétricos, nos quais a capacidade de decisão se concentra

¹⁰ SANTO AGOSTINHO. **A Cidade de Deus**. Volume I, Livro Quarto. São Paulo: Editora das Américas S.A. – EDAMERIS, 1964.





em atores hegemônicos, enfraquecendo a normatividade universal que tradicionalmente fundamenta a legalidade internacional¹¹

O fato é, diz o Embaixador Alessandro Candéas, que “os conflitos mundiais, nos últimos anos, ameaçam conquistas da comunidade internacional da segunda metade do século XX nas áreas de segurança coletiva, direito internacional humanitário e governança global. A ordem mundial herdada do pós-Segunda Guerra e do pós-Guerra Fria tende a ser superada. Um novo arranjo surge no século XX, mais caótico e fragmentado, no qual os valores do multilateralismo, democracia liberal, direitos humanos, interdependência, cooperação, autodeterminação, soberania, estabilidade territorial e consciência ambiental cedem lugar a unilateralismo, realismo-brutalismo da política de poder, autoritarismo, extremismo étnico-religioso-nacionalista, subversão de fronteiras e direitos, competição sem regras e negacionismo ambiental. Tudo isso impulsionado por revisionismos e avanços tecnológicos desestabilizadores que empoderam agentes disruptivos”.

Em seu recém lançado livro, com a autenticidade de uma presença viva no território do conflito, esse diplomata que foi Embaixador do Brasil na Palestina de 2020 a 2024, tendo coordenado a ponte-aérea de repatriamento dos brasileiros no início dos bombardeios, define que o que estamos assistindo é a ação de “redesenhar mapas e fronteiras na Europa, no Oriente Médio, na Ásia e no Hemisfério Americano: Ucrânia, Gaza e Cisjordânia, Síria, Mar da China, Golfo do México, Groelândia, Guiana, entre outros. Surge uma geotecnopolítica determinada pelos avanços da inteligência artificial e dos campos eletromagnético e cibernético”.

E por isso, mais do que nunca, “a diplomacia deve ser valorizada para reverter essas tendências desagregadoras, restabelecendo um clima de confiança e estabilidade estratégica com base no império da lei e da governança global,

¹¹ Ainda que Gaza figure como ponto focal explícito da proposta, o Conselho da Paz revela menos uma aposta na reconstrução de um multilateralismo inclusivo e mais a consolidação de uma diplomacia de exceção, na qual a paz é concebida como resultado da vontade política de poucos, e não como expressão de um pacto jurídico compartilhado. O protagonismo de Trump — que afirma reconhecer como limite de sua ação apenas a própria moralidade — explicita a tensão central do modelo: a substituição do direito internacional como instância reguladora por uma ética subjetiva do poder, convertendo a paz em instrumento estratégico e não em condição civilizatória da ordem global. Tal movimento aprofunda a fragmentação do sistema internacional, normaliza a seletividade normativa e reforça a tendência de que a governança da paz seja conduzida não por regras comuns, mas por lideranças capazes de impor soluções à margem das instituições multilaterais.





modernizando a herança positiva e as lições recebidas do século XX, conquistadas ao preço de tragédias humanas, e reconstruindo um mundo menos instável, incerto, violento e inseguro".¹²

Mas não só a diplomacia como mediação de governança das crises, mas sob o enfoque da Soberania como questão inegociável - "nossa democracia e nossa soberania são inegociáveis", a afirmação do Presidente Lula está ligada à ideia de que o país será "nação independente" e "povo livre de qualquer tipo de tutela", principalmente quando se armam para afrontá-lo sanções unilaterais e intervenções externas: "sanções arbitrárias e unilaterais", que se tornam assim instrumentos que ferem a soberania dos Estados, a própria ressignificação do Direito Internacional, em face das emergências dos novos tempos.

Assim que, no plano externo e no plano interno, a chave de compreensão da Soberania, deve ser a do "Multilateralismo vs. desordem internacional", condição para que a Soberania possa ser plenamente defendida num mundo plural em que as regras internacionais e o direito sejam respeitados. Para o Presidente Lula, em seu discurso na abertura do Debate Geral da 80ª Assembleia Geral das Nações Unidas, há "desordem internacional, quando marcada por concessões à política do poder, atentados à soberania, sanções arbitrárias e intervenções unilaterais".

Deduz-se do pronunciamento do Presidente uma necessária ligação entre soberania, democracia e justiça social, de modo que a soberania não seja apenas autonomia política do Estado, mas a capacidade de garantir direitos básicos (saúde, educação, moradia etc.), reduzir desigualdades, proteger democracia, gênero, infância, migrantes — tudo isso como parte integrante de uma soberania digna. A fome, a desigualdade social e a pobreza são ameaças concretas à democracia e, portanto, à plenitude da soberania nacional.

Ainda que Soberania, no Direito Internacional clássico, continue a se conceituar como o poder jurídico supremo do Estado de autodeterminar-se e governar-se livremente, no interior e no exterior, em igualdade com os demais Estados, sem submissão a qualquer autoridade superior, no Direito Internacional contemporâneo o conceito clássico foi relativizado. Com efeito, a noção de soberania, originalmente pensada no Direito Internacional como independência dos Estados, ganhou novos usos substantivos no plano interno dos países, especialmente a partir da segunda metade do século XX, quando começou a se

¹² CANDEAS, Alessandro. Peregrinação e Guerra: anotações de um diplomata na Terra Santa. Avaré/SP: Editora Contracorrente, 2025.





associar à autodeterminação dos povos, à cidadania ativa e à efetividade dos direitos fundamentais e dos direitos humanos.

Em síntese interpretativa do discurso do presidente Lula, o que se põe em relevo, é que ele desloca a soberania da sua dimensão clássica (territorial e estatal) para uma dimensão social e popular. Soberania como poder de um povo decidir sobre seu destino com liberdade, justiça e dignidade, dentro e fora de seu território. O resultado é uma “soberania democrática”, que rejeita tutelas externas; protege direitos internos; busca parcerias internacionais baseadas na igualdade e não na subordinação. Por isso a firme reprimenda do Presidente Lula: “Ali (em Gaza) também estão sepultados o Direito Internacional Humanitário e o mito da superioridade ética do Ocidente”.

Uma Soberania, em suma, que nos mova na consciência filosófica, sociológica, política, teológica, jurídica, mas radicalmente ética de que – disse o Presidente Lula, “A única guerra de que todos podem sair vencedores é a que travamos contra a fome e a pobreza”.

Ao fim e ao cabo, “ainda que Soberania, no Direito Internacional clássico, continue a se conceituar como o poder jurídico supremo do Estado de autodeterminar-se e governar-se livremente, no interior e no exterior, em igualdade com os demais Estados, sem submissão a qualquer autoridade superior, no Direito Internacional contemporâneo o conceito clássico foi relativizado. Com efeito, a noção de soberania, originalmente pensada no Direito Internacional como independência dos Estados, ganhou novos usos substantivos no plano interno dos países, especialmente a partir da segunda metade do século XX, quando começou a se associar à autodeterminação dos povos, à cidadania ativa e à efetividade dos direitos fundamentais e dos direitos humanos. Em face das emergências dos novos tempos, o estudo conclui pela necessidade da distinção entre titularidade da soberania (sempre popular) e exercício do poder governamental (contingente), sustentando que transformações políticas internas constituem prerrogativa exclusiva dos povos mediante seus próprios mecanismos de autodeterminação”¹³.

2.4 - União Europeia e a conjuntura internacional

¹³ Cf. SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; AMORIM, Laura Lucia da Silva; FIGUEREDO, Pedro Henrique Vila Nova. Soberania Popular em Regimes Autoritários: Fundamentos Filosóficos e Jurídicos e os Limites da Intervenção Internacional - uma Análise do Caso EUA - Venezuela sob o Prisma dos Precedentes Internacionais. v. 1 n. 1 (2026): Edição de Janeiro a Julho de 2026 – Volume 1, Número 1, **RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber / Artigos Científicos de Pesquisa**.





A União Europeia (UE) é resultado de um processo histórico que vem do período posterior à segunda guerra mundial, que resultou na união política e econômica de países europeus, tendo sido oficialmente consagrada pelo Tratado de Maastricht, em 07 de fevereiro de 1992. Ao longo dos anos foi se expandindo, especialmente a partir do fim da guerra fria, embora tenha sofrido um revés com a saída do Reino Unido em 2020¹⁴.

Atualmente a UE reúne 27 estados-membros: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, Romênia e Suécia. A população estimada é de 450 milhões de pessoas, representando 5,5% do total mundial.¹⁵

No ano de 2024, o Produto Interno Bruto (PIB) da UE era da ordem de US\$ 19,4 trilhões, representando 18,29% da economia global. A título de comparação, de acordo com o Banco Mundial, o tamanho da economia da UE é bem próximo da China, mas esta última tem taxa anual de crescimento superior. Encontra-se atrás dos Estados Unidos (US\$ 29 trilhões), e bem à frente da Rússia (US\$ 2,1 trilhões).¹⁶ As maiores economias do bloco são Alemanha, França, Itália, países fundadores, e Espanha.

A Eurostat, agência de estatísticas da UE, informou recentemente que a taxa de desemprego na zona do euro, em dezembro de 2025, caiu para 6,2%.¹⁷ Número que confirma a recuperação econômica em relação aos tempos da pandemia de covid-19.

Vários países da União Europeia destacam-se no Relatório de Desenvolvimento Humano, intitulado “Uma questão de escolha: Pessoas e possibilidades da era da IA”¹⁸, publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Isto acontece por conta da combinação de uma renda per capita elevada e investimentos expressivos em educação e saúde. É

¹⁴ Disponível em https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu_pt. Acesso em 4 fev. 2026.

¹⁵ Disponível em https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/facts-and-figures-european-union_pt. Acesso em 4 fev. 2026.

¹⁶ Disponível em <https://www.worldbank.org/ext/en/home>. Acesso em 4 fev. 2026.

¹⁷ Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/taxa-de-desemprego-da-zona-do-euro-cai-a-62-em-dezembro/>. Acesso em 4 fev. 2026.

¹⁸ Disponível em <https://hdr.undp.org/system/files/documents/global-report-document/hdr2025reportpt.pdf>. Acesso em 4 fev. 2026.





certo dizer que o Estado de Bem-Estar Social já não tem a mesma força dos pós-guerra. Mas em boa parte do bloco permanece a preocupação com a expansão dos direitos sociais e redução da desigualdade de renda. Por outro lado, as desigualdades regionais estão presentes. Países como Romênia, Bulgária, Hungria, entre outros, estão bem atrás em termos de desenvolvimento humano.

Entre os principais objetivos na UE, no interior de suas fronteiras, podemos destacar os seguintes: a) promover a paz, seus valores e o bem-estar de seus cidadãos; b) estabelecer um mercado interno; c) favorecer o desenvolvimento sustentável, tendo como referência um crescimento econômico equilibrado, estabilidade de preços, e numa economia de mercado competitiva, com pleno emprego e progresso social; d) promover justiça e proteção social, a igualdade entre homens e mulheres e a proteção dos direitos da criança; f) estimular a coesão econômica, social e territorial e a solidariedade entre os estados-membros; g) estabelecer uma união econômica e monetária tendo como padrão monetário o euro.¹⁹

Duas instituições da União Europeia ganham maior visibilidade por sua presença recorrente no processo decisório. A Comissão Europeia, órgão executivo da UE, atualmente presidido pela política alemã Ursula von der Leyen.²⁰

O Parlamento Europeu, poder legislativo do bloco político, composto por 720 parlamentares, eleitos a cada cinco anos pelo voto direto dos eleitores dos países componentes. Neste momento, cumprem o mandato 2024-2029.²¹

As sete prioridades da Comissão Europeia referente ao período 2024-2029 podem ser assim resumidas: a) definição de um novo plano para crescimento econômico e competitividade sustentável; b) uma nova era para a defesa e a segurança europeias; c) apoiar as pessoas e reforçar o modelo social da UE; d) preservar segurança alimentar, água e natureza; e) proteger a democracia; f) defesa de uma Europa Global, com fortalecimento de parcerias; f) preparar a UE para o futuro, estreitando a parceria entre a Comissão Europeia e o Parlamento.²²

¹⁹ Disponível em https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/principles-and-values/aims-and-values_pt. Acesso em 4 fev. 2026.

²⁰ Disponível em https://commission.europa.eu/about/organisation/president_en?prefLang=pt&etrans=pt. Acesso em 4 fev. 2026.

²¹ Disponível em <https://www.europarl.europa.eu/portal/pt>. Acesso em 4 fev. 2026.

²² Disponível em https://european-union.europa.eu/priorities-and-actions/eu-priorities/european-union-priorities-2024-2029_pt. Acesso em 4 fev. 2026.





Os aspectos sublinhados mostram que a UE permanece no século XXI como um dos principais atores no plano da geopolítica internacional, e como uma referência obrigatória quando se discute o sistema de valores e os caminhos da humanidade nos próximos anos.

2.4.1 – A União Europeia e a Guerra da Ucrânia

A Guerra da Ucrânia foi iniciada em 24 de fevereiro de 2022, com a invasão do território ucraniano pela Rússia.²³ Desde então, o mundo assistiu uma escalada estarrecedora de mortes, feridos e desaparecidos, envolvendo os dois lados.²⁴ E ainda não temos, até os dias de hoje, um acordo final para o encerramento da guerra. A mediação dos Estados Unidos tem fracassado na tentativa de estabelecer um diálogo entre Volodymyr Zelensky, presidente da Ucrânia, Vladimir Putin, presidente da Rússia.²⁵ A ausência da UE da mesa de negociação não é mero acaso. Significa a derrota da tese de retirada das tropas russas, e devolução do território ocupado.

A União Europeia tem sido atingida de diferentes formas. O conflito produziu uma grave crise humanitária, com milhões de ucranianos deixando o país, a maior parte deles se dirigindo para países da UE.²⁶ Esteve presente também o receio de que a Rússia utilizasse armas nucleares ou invadissem outros países, como reação ao apoio que vem sendo dados ao governo da Ucrânia.²⁷

A mudança em curso no financiamento da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) é um outro desdobramento que pode ser apontado. Donald Trump, presidente dos Estados Unidos, tem sinalizado que UE deve assumir os gastos

²³ Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/entenda-a-guerra-da-ucrania-em-10-pontos/>. Acesso em 4 fev. 2026.

²⁴ Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/guerra-ja-matou-ou-feriu-quase-um-milhao-de-soldados-russos-diz-estudo/>. Acesso em 4 fev. 2026.

²⁵ Disponível em <https://g1.globo.com/mundo/ucrania-russia/noticia/2026/02/01/eua-ucrania-russia-nova-reuniao-trilateral-negociar-fim-guerra-diz-zelensky.ghtml>. Acesso em 4 fev. 2026.

²⁶ Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/apos-anos-de-guerra-68-milhoes-de-refugiados-ucranianos-ainda-vivem-na-incerteza/>. Acesso em 4 fev. 2026.

²⁷ Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/apos-anos-de-guerra-68-milhoes-de-refugiados-ucranianos-ainda-vivem-na-incerteza/>. Acesso em 4 fev. 2026.





militares para defesa do território europeu²⁸. Como consequência disso, alguns países, como Alemanha, têm procurado ampliar seu orçamento militar²⁹.

2.4.2 – União Europeia, Estados Unidos e China

A relação entre a UE e os Estados Unidos também passa por uma redefinição no plano do comércio internacional, desde o início da gestão Donald Trump, em janeiro de 2025. É importante lembrar que os Estados Unidos são o principal destino das exportações de mercadorias e de serviços da UE, enquanto a China ocupa lugar principal nas importações³⁰.

Parece que ficou para trás os tempos da globalização, marcado pela abertura comercial dos países, e intensificação do volume de exportações e importações a nível mundial. Este cenário foi muito favorável à China, que se tornou a grade exportadora de manufaturados do planeta, e fez crescer as empresas de tecnologia norte-americanas. No segundo governo Trump, os Estados Unidos assumem uma atitude protecionista, adotando tarifas elevadas para produtos importados, atingindo parceiros de longa data, como a própria União Europeia.³¹ Na maioria dos casos, inclusive da UE, o tarifaço tinha como intenção abrir uma negociação, de modo que ao final houvesse um acordo entre as partes.³² De qualquer forma, trata-se de uma reconfiguração relevante do comércio internacional, liderada pelos Estados Unidos. Medidas protecionistas semelhantes podem ser adotadas por outros países, o que tornaria o desfecho imprevisível.

Mais recentemente, o interesse dos Estados Unidos em controlar a Groelândia e seus recursos naturais, fez com que países da UE reagissem contrariamente, nascendo assim um novo contencioso entre aliados históricos.³³ É bom lembrar que Groelândia tem seu próprio governo, mas é um território autônomo da Dinamarca, país integrante da UE.

²⁸ Disponível em <https://veja.abril.com.br/mundo/trump-da-um-ano-para-europa-cuidar-da-propria-defesa-com-otan-diz-agencia/>. Acesso em 4 fev. 2026.

²⁹ Disponível em <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/03/18/alemanha-vota-aumento-de-gastos-com-defesa-ha-pelo-menos-uma-decada-sentimos-uma-falsa-sensacao-de-seguranca.ghtml>. Acesso em 4 fev. 2026.

³⁰ Disponível em https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/facts-and-figures-european-union_pt. Acesso em 4 fev. 2026.

³¹ Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/trump-anuncia-tarifas-de-30-para-uniao-europeia-e-mexico/>. Acesso em 4 fev. 2026.

³² Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/07/27/trump-anuncia-acordo-com-uniao-europeia-com-tarifas-de-15percent-o-maior-ja-feito.ghtml>. Acesso em 4 fev. 2026.

³³ Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cpqy452jyvno>. Acesso em 4 fev. 2026.





O Brasil pode se beneficiar do enfraquecimento da relação comercial entre os Estados Unidos e a UE. Depois de muitos anos de negociação, avançou no mês passado o acordo Mercosul-União Europeia, que favorece a abertura de novos mercados para os produtos e empresas brasileiras³⁴. Neste momento, o acordo aguarda a apreciação da sua legalidade pelo Tribunal de Justiça da UE, atendendo decisão nesse sentido do Parlamento Europeu³⁵.

3 – Um olhar especial a partir da América Latina

3.1 – Panorama econômico: crescimento baixo, heterogeneidade e novas pressões externas

A crise econômica mundial iniciada em 2008, marcou o fim do período de maior crescimento experimentado pela economia da América Latina. Se no período 2000 a 2008 a economia da região, e, quase sem exceção entre os países que a compõem, cresceu à taxa média anual acima de 4,8% e de 3,4% aa. do seu PIB per capita, devido em grande parte à alta demanda e preços elevados de commodities (especialmente da China), após 2010 o seu crescimento econômico vem se mostrando instável, desigual e desanimador.³⁶ Se no início do século XXI a melhoria na péssima distribuição de renda, característica da região, foi um dos pontos mais relevantes a se destacar, já a partir do início da segunda década do século, os constrangimentos estruturais presentes e não resolvidos encerra-se essa fase da economia regional.³⁷

³⁴ Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/articles/crle523j53go>. Acesso em 4 fev. 2026.

³⁵ Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/01/21/parlamento-europeu-vota-para-encaminhar-acordo-com-mercossul-ao-tribunal-de-justica-da-uniao-europeia.ghtml>. Acesso em 4 fev. 2026. Há aqui uma necessidade de relativizar a expressão “beneficiar”. O acordo UE-Mercosul se dá dentro da tendência de reprimarização da economia dos países do Mercosul — caracterizada pelo aumento da participação de produtos primários (commodities agrícolas e minerais) na pauta exportadora e na composição do PIB em detrimento da indústria de transformação — está intrinsecamente ligada ao agravamento da crise ecológica. Esse modelo econômico, que se consolidou no Brasil, por exemplo, após o boom das commodities nos anos 2000, gera uma dependência de exportação de recursos naturais que pressiona biomas sensíveis, como Amazônia e Cerrado.

³⁶ KACEL, O.; LÓPEZ-MONTI, R. A América Latina e a crise internacional: algumas considerações sobre a política macroeconômica. **Revista Tempo do Mundo**. v. 2, , abr. 2010.

³⁷ SANTOS, B. G dos O ciclo econômico da América Latina dos últimos 12 anos em uma perspectiva de restrição externa. **Revista do BNDES** 43, junho 2015.





O fraco crescimento econômico apresentado após 2015 foi agravado pela pandemia, em 2020, com drástica queda neste ano, mas recuperado rapidamente nos dois anos seguintes. No entanto, já a partir de 2023 a economia da região vem crescendo a modestos 2,4% ao ano, caracterizando-se, segundo o FMI, como a região de menor crescimento econômico no mundo.

Por outro lado, mesmo evolução das economias dos países da região não serem homogêneas entre eles, a instabilidade do crescimento delas está presente em todas, fazendo que mesmo quando algumas economias cresçam em determinados anos o PIB regional não seguirá o mesmo ritmo. A dependência de preços de commodities e o cenário econômico global influenciam fortemente a performance da região. Também contribuem para esta instabilidade e limitação ao crescimento econômico, constrangimentos persistentes, como dívida pública considerada elevada, não por seu montante em si, mas pela dificuldade em ser financiada com recursos próprios de cada país, sem ficar refém do sistema financeiro, inflação e incertezas políticas em diversos países.

Para 2026, o Banco Mundial prevê 2,3% de crescimento econômico da região, semelhante aos 2,4% em 2024 e 2,2% em 2025, mas devido particularmente à demanda interna e flexibilização monetária gradual em diversos países.

Segundo projeções do Banco Mundial³⁸, a maior economia da região, Brasil, deverá crescer apenas 2,0% em 2026, bastante aquém dos 2,6% previstos para a média mundial e dos 4,0% para as economias emergentes e em desenvolvimento. As principais razões desse crescimento restrito estão a elevada taxa de juros real praticada nos últimos anos, contendo os investimentos necessários para ampliar a competitividade do setor produtivo do país, incerteza econômica mundial e limitações impostas ao comércio internacional.

A economia mexicana deverá crescer apenas 1,3% em 2026, mas muito acima dos 0,2% alcançado no ano anterior, decorrente das incertezas e constrangimentos decorrentes das tarifas impostas pelos EUA, tanto para o comércio em si, como para o ambiente comercial enfrentado pelas empresas do país, haja vista que 80% de suas exportações se dirigem ao país vizinho. Espera-se manutenção da política de redução gradual, mas constante, da taxa de juros e dos esforços para redução dos gastos e da dívida pública.

Já para a Argentina, está previsto um crescimento de 4%, após o crescimento de 4,6% em 2025. No entanto, configura-se como recuperação das quedas de PIB

³⁸ World Bank Group. **Global Economic Prospects**. January, 2026.





observadas nos anos anteriores. Segundo o Banco Mundial, mesmo com o apoio dos EUA, disponibilizando linhas de swap para permitir estabilização financeira, as incertezas políticas internas, conduziu a períodos de pressão cambial, provocando aumentos nas taxas de juros, que deverão afetar a demanda e o crescimento internos em 2026.

A economia colombiana deverá crescer 2,6%, suportado pelo consumo interno e a manutenção da taxa de inflação dentro da meta, mesmo com redução da taxa de juros. Entretanto, as incertezas políticas vêm impedindo uma retomada dos investimentos privados no país.

Já para o Chile, as projeções são de crescimento de 2,2% sustentado pela demanda interna, queda de juros e controle da inflação. Seu comércio internacional, extremamente dependente da China, por outro lado, se será beneficiado pela exportação de lítio, enfrentará limitações impostas pelo enfraquecimento da demanda de cobre pelo setor de construção chinês.

A economia do Peru deverá crescer 2,5% em 2026, sustentado pelos investimentos no setor de cobre e infraestrutura em andamento, uma vez que sua atividade interna ainda continuará restrita pelas incertezas políticas e manutenção de políticas de controle da inflação e dos gastos públicos.

Segundo o Banco Mundial, a economia da América Latina ainda conviverá em 2026 com grandes riscos de restrição ao crescimento e redução de espaço para manobras políticas macroeconômicas. Os principais focos de riscos são: o aumento das barreiras comerciais, a menor demanda externa e uma queda inesperada nos mercados globais de commodities. Já internamente, restrições impostas pelo mercado financeiro estão associadas aos níveis de endividamento e déficits em conta corrente. Um eventual agravamento da política internacional de elevação de tarifas comerciais, afetará drasticamente a economia mexicana por sua intensa relação com os EUA e para o restante dos países da região, os riscos estarão mais associados a possíveis interrupções nas cadeias internacionais de suprimentos, haja vista dependerem menos da economia dos EUA que o México, mas ainda altamente dependente do preço das commodities no mercado internacional. A economia da região ainda permanece extremamente afetada por alterações climáticas, pela fragilidade da infraestrutura produtiva observada.

Mesmo dispondo de um significativo potencial de recursos, podendo exercer um papel importante na transição energética, os grandes desafios estruturais que para serem superados exigem grandes reformas e investimentos coordenados, a América Latina e Caribe não tem conseguido apresentar crescimento robusto e





sustentável há muito tempo. Os principais desafios estruturais apresentados pelos países da região e que restringem a capacidade de crescimento sustentado e, sem previsão de superação em um futuro próximo destacam-se:

- a) Incapacidade de romper com o longo ciclo de baixa produtividade e pouca inovação;
- b) Ambiente hostil ao empreendedorismo em muitos países;
- c) Dependência do setor privado para financiar os investimentos em infraestrutura necessários que se vê inibido pela desconfiança em relação à capacidade dos governos gerir adequadamente a dívida pública;
- d) Forte tendência à informalidade decorrente da constante redução da criação de empregos formais, afetando principalmente os jovens, as mulheres e outros grupos vulneráveis;
- e) Apesar de diferenças significativas entre os países da região, predominam altos índices de desigualdades.

À exceção do México, a China hoje se constitui no maior parceiro comercial com os países da América Latina, sendo que cerca de 20 deles já aderiram à chamada nova rota da seda, assegurando ingresso de investimentos chineses e ampliação do comércio com este país, sendo um símbolo desses acordos, a inauguração, em 2024, do imenso porto de Chancay no Peru, financiado com recursos chineses. Tal porto busca se constituir em um grande hub logístico transpacífico para a Ásia, facilitando o comércio sul-americano com a China.³⁹ Apesar dos Estados Unidos e União Europeia ainda serem os maiores responsáveis pelo investimento externo na América Latina, a presença chinesa é cada vez mais intensa na economia da região, especialmente com investimentos diretos em áreas estratégicas associadas à transição energética e o comércio exterior.⁴⁰

³⁹ INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. **Minerais e tensões com EUA: o futuro da relação China-América Latina**. Disponível em <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/661821-minerais-e-tensoes-com-eua-o-futuro-da-relacao-china-america-latina#:~:text=Commodities%20ainda%20lideram%20rela%C3%A7%C3%A3o%20comercial%2C%20mas%20atua%C3%A7%C3%A3o,com%20a%20Am%C3%A9rica%20Latina%20passam%20por%20uma>. Acesso em 02 fev 2026.

⁴⁰ CEPAL. **Panorama Social da América Latina e do Caribe**, 2024. Resumo Executivo. Disponível em <https://www.cepal.org/pt-br/publicacoes/81347-panorama-social-america-latina-caribe-2024-resumo-executivo>. Acesso em 02 fev. 2026.





3.2 – A situação social: pobreza persistente, desigualdades estruturais, informalidade e mal-estar dos cidadãos

Segundo a CEPAL, a elevada presença histórica da pobreza nos países da América Latina, vem mostrando significativos sinais de redução nos últimos anos, especialmente após a drástica elevação provocada pela pandemia da Covid-19, que interrompeu o lento, apesar de contínuo, processo de redução da pobreza na região. As quedas recentes, foram decorrentes principalmente dos resultados alcançados no Brasil e México, com os programas de transferência de renda e no México, com a política de bolsas universitárias, as transferências estatais a populações vulneráveis e a universalização das aposentadorias, uma vez que a população destes dois países representa mais de 52% da população total latino-americana e caribenha. No entanto, a pobreza ainda está presente em 25,5% da população (cerca de 163 milhões de pessoas), dos quais a extrema pobreza atinge 10,0% (63 milhões). Por outro lado, pouco os países da região têm conseguido em reduzir as desigualdades de renda, que se mantêm muito elevadas (10% mais ricos detêm 34,2% da renda total e os 10% mais pobres apenas 1,7%, apresentando a região o mais elevado índice de Gini – que mede a desigualdade de renda – do mundo, sendo inferior apenas à da sub-região africana, da África Subsaariana)⁴¹, e os países não vêm sendo capazes de reduzir as vulnerabilidades presentes, especialmente para as mulheres e crianças e populações indígenas e rurais. O relatório da CEPAL alerta que as desigualdades persistentes criam barreiras ao acesso a sistemas robustos de educação e emprego, capazes de gerar estabilidade e prosperidade sustentável.⁴²

Desafio: sem ter conseguido alcançar níveis de desenvolvimento próximos a de outras regiões do mundo, como a América do Norte, Europa, Oceania e parte significativa da Ásia, a América Latina se mantém como uma das regiões menos

⁴¹ CEPAL. CEPAL: A taxa de pobreza regional, que aumentou com a pandemia, foi reduzida a um nível semelhante ao de 2014 e, em 2023, atingiu o menor nível já registrado, mas a desigualdade de renda permanece alta. Disponível em <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/cepal-taxe-pobreza-regional-que-aumentou-pandemia-foi-reduzida-nivel-semelhante-2014#:~:text=Social%20Media-CEPAL:%20A%20taxa%20de%20pobreza%20regional%2C%20que%20aumentou%20com%20a,desig%20ualdade%20de%20renda%20permanece%20alta>. Acesso em 02 fev. 2026.

⁴² PATRIA LATINA. Fragmentados, América Latina e Caribe precisam de agenda técnica para seguirem juntos, dizem analistas. Disponível em <https://patrialatina.com.br/fragmentados-america-latina-e-caribe-precisam-de-agenda-tecnica-para-seguirem-juntos-dizem-analistas/#:~:text=analistas%20%2D%20Patria%20Latina-Fragmentados%2C%20Am%C3%A9rica%20Latina%20e%20Caribe%20precisam%20de%20agenda,p%20ara%20seguirem%20juntos%2C%20dizem%20analistas>. Acesso em 02 fev. 2026.





avançadas do globo. Ao não conseguir um crescimento econômico substancial e sustentado por longo prazo, as vulnerabilidades sociais, como as desigualdades e a pobreza são agravadas e, com isso, os países da região não vêm sendo capazes de implementar as políticas eficazes necessárias para assegurar desenvolvimento e redução das disparidades sociais.

Em seu relatório, a CEPAL propõe cinco desafios à região para romper a armadilha que mantém seu fraco nível de desenvolvimento:

- a) Reduzir a desigualdade educacional;
- b) Criar empregos de qualidade;
- c) Promover a igualdade de gênero e a sociedade do cuidado;
- d) Combater a discriminação e o desrespeito aos direitos humanos de pessoas com deficiência, povos indígenas e migrantes; e
- e) Continuar fortalecendo as instituições sociais e seu financiamento.

O cenário político da região também não é favorável à redução das mazelas que permeiam esses países. O fato é que a sucessão de governos seja de direita ou de esquerda, nenhuma conseguiu resolver os problemas econômicos e sociais históricos da região. Constantes disputas políticas internas e a crescente influência de potências externas, como os EUA, em questões que deveriam ser soberanas, tornam o ambiente político desfavorável ao enfrentamento dos problemas sociais e econômicos. O cenário político enfrenta grandes oscilações gerando muitas incertezas, o que dificulta a possibilidade de um processo contínuo de investimento, fundamental, nos países da região. Percebe-se a possibilidade forte de ocorrer uma guinada política à direita nas muitas eleições que deverão ocorrer em 2026. Os governos de direita têm mostrado uma preocupação maior com a economia do que com a sociedade, assumindo que os problemas sociais serão resolvidos pelo crescimento econômico. E a história mostra claramente que isso dificilmente ocorre no sistema produtivo e distributivo atual nos países ocidentais, especialmente naqueles em que as disparidades estão mais presentes.

Por outro lado, a América Latina enfrenta grande dificuldade em atuar internacionalmente como um bloco econômico e geopolítico. Gradativamente vem sendo possível observar um retrocesso nos poucos processos de integração regional criados ao longo dos anos, o que certamente reduz a capacidade de enfrentamento conjunto aos desafios existentes. A alternância de governos com ideologias opostas (de esquerda e de direita) em países chave gerou





desconfiança e resultou no abandono ou enfraquecimento de blocos regionais. Um exemplo concreto é o aberto apoio dos governos da Argentina e Paraguai à política externa dos EUA, inclusive a violação da soberania venezuelana, com a invasão dos Estados Unidos neste país.

Certamente em 2026 não será possível observar o rompimento da letargia econômica da América Latina, mantendo crescimento muito aquém do restante dos países, especialmente do Sul Global e a perseverança da necessidade urgente de lidar com desafios sociais e políticos estruturais.

3.3 – A doutrina “Donroe”: Corolário Trump, Doutrina Monroe e a nova Estratégia de Segurança Internacional: o caso Venezuela.

Os Estados Unidos da América publicaram a “Nova Estratégia de Segurança Nacional dos Estados Unidos da América”, um documento de 33 páginas, assinada pelo Presidente Donald J. Trump, que ressignificava a Doutrina Monroe, e sob sua orientação deslocou uma armada com capacidade bélica nuclear.

A denominada “Nova Estratégia” institucionaliza o pensamento imperialista americano na ideia da nação “mais bem-sucedida da história humana”, baseando-se na filosofia “*America First*”, (“América Primeiro”, na tradução do inglês) e define o realinhamento da política externa dos Estados Unidos da América.

Em seu conteúdo, descreve como objetivo central: “Os Estados Unidos da América devem ser preeminentes no Hemisfério Ocidental como condição para nossa segurança e prosperidade – uma condição que nos permita afirmar nossa presença com confiança onde e quando precisarmos na região”, conforme matéria da CNN.⁴³

Para Trump, os EUA podem recorrer ao “uso letal de força” ao invés de uma “estratégia fracassada de policiamento” em rotas marítimas para conter ações do narcotráfico. O foco do governo americano é na verdade de contrapor ao crescente comércio dos países da América Latina e Caribe com a China, bem como recuperar ativos, petróleo e riquezas minerais da região.

No dia 3 de janeiro de 2026, Trump deu ordens e acompanhou em tempo

⁴³ CNN. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/eua-divulgam-nova-estrategia-de-seguranca-e-politica-externa-entenda/>. Acesso em 7 Dez. 2025.





real, as forças especiais americanas sequestrarem o presidente Nicolás Maduro e sua esposa Cília Flores, em território venezuelano, ocorrido nas primeiras horas da manhã, foi uma das operações militares mais controversas e impactantes da história recente das Américas.

Referida pelo governo dos EUA como "Operação Absolute Resolve" (Resolução Absoluta), a ação foi descrita pelo próprio Trump como uma "operação de aplicação da lei", enquanto o governo venezuelano e diversos órgãos internacionais a classificaram como um sequestro ilegal e uma invasão de soberania, como reagiu o Brasil, México, China e Rússia no Conselho de Segurança da ONU.

A operação começou por volta das 2h da manhã (horário de Caracas). Forças especiais dos EUA (incluindo membros do Delta Force e do 160º Regimento de Operações Especiais de Aviação) realizaram um ataque coordenado contra o palácio e o complexo que o casal residia.

A operação foi precedida por ataques cibernéticos que derrubaram a rede elétrica e sistemas de comunicação em partes de Caracas. Em seguida, tropas aerotransportadas desceram de helicópteros silenciosos, capturando o presidente Maduro e sua esposa, Cilia Flores. A resistência armada da Guarda Nacional Venezuelana resultou em dezenas de mortes (estima-se que mais de 100 pessoas, entre elas soldados e civis), nenhum soldado americano foi ferido na operação.

Segundo Trump, as forças especiais envolvidas no sequestro do presidente Maduro já vinham sendo instruídas e planejou a operação com o uso de informações de agentes infiltrados nas tropas de elite da Venezuela e em menos de duas horas, o presidente Maduro foi retirado do país e levado para o navio de guerra USS Iwo Jima, estacionado no Caribe, antes de ser transportado para Nova York.

Em ato contínuo, na Venezuela a vice-presidente Delcy Rodríguez assumiu a presidência interina da Venezuela, sem deixar em nenhum momento o poder executivo vago, sem direção. Em sua primeira fala denunciou a ação americana como um "sequestro imperialista" e exigindo provas de vida. Apesar do choque, a estrutura militar venezuelana permaneceu, em grande parte, leal ao governo constitucional.

No cenário global, a maioria dos países da América Latina, incluindo o Brasil, expressou sua indignação contra a operação, além de Rússia, China e Irã que condenaram veementemente a ação. Os países vizinhos sul-americanos publicaram notas de preocupação com a violação da soberania e o precedente





perigoso, exceto três países: Argentina, Bolívia e Equador. A Argentina foi a voz mais enfática de apoio aos EUA na região. O presidente Javier Milei celebrou a captura nas redes sociais, afirmando que "a liberdade avança" e que o fim da "ditadura de Maduro" era uma vitória para o continente.

A Bolívia com o governo de Rodrigo Paz classificou a ação como um passo necessário para encerrar o que chamou de "narcoestado", defendendo uma transição democrática imediata. E por fim o Equador demonstrou um apoio tácito, focando na legitimidade das acusações de narcotráfico que pesavam sobre o presidente Maduro segundo a Casa Branca.

Esta acusação era tão frágil, que após o casal ser apresentado ao poder judiciário dos EUA, os promotores americanos retiraram a alegação específica de que Maduro liderava o chamado "Cartel de Los Soles", admitindo que o termo se refira a oficiais corruptos em geral e não a um cartel estruturado com esse nome. Cilia Flores é acusada de três crimes: conspiração para narcoterrorismo, conspiração para importar cocaína e a posse de armas de guerra (metralhadoras), que também são impostas ao presidente Maduro.

A operação é extremamente grave para o Direito Internacional e fere terrivelmente as instituições jurídicas globais. Trata-se de um ato impensável à luz das relações diplomáticas por ultrapassar limites basilares da Carta das Nações Unidas e do princípio da cooperação entre as Nações do mundo.

Destarte, pelo menos duas questões jurídicas são afetadas com a dita operação: em primeiro lugar a imunidade do presidente da república, cujas origens nasceram no direito *fecial* (*ius fetiale*)⁴⁴ de natureza religiosa no direito

⁴⁴ É um dos ramos mais antigos do Direito Romano, sendo considerado o precursor do que hoje chamamos de Direito Internacional. Os sacerdotes eram considerados os primeiros embaixadores romanos e por este motivo guardavam a qualidade de inviolabilidade pelo direito natural, atentar contra sua pessoa é ofender os deuses. Este mesmo direito também estabeleceu o que seria uma guerra justa e uma guerra injusta. As guerras justas eram decididas por Roma segundo o cerimonial destinado a tomar os deuses como testemunhas e prosseguidas em conformidade com os seus princípios religiosos. No período Republicano este ritual foi substituído pela formalidade de aprovação da guerra pelo Senado Romano, os Cônsules precisavam argumentar os motivos do envio de tropas e seus objetivos, geralmente associados ao imperialismo romano e a expropriação dos bens e escravização das populações dominadas. O comércio de escravos em Roma era fundamental para sua economia, sem a qual seus produtos e a produção agrícola entrariam em colapso. Com a cristianização do Império Romano surgiu a teoria dos dois gaudios, segundo a qual o papa (bispo de Roma) recebe o poder divino de Deus e o gáudio secular, administrando o perdão aos reis submetidos ao seu legado cristão. Dessa forma, os reis eram seus subordinados e poderiam perder suas coroas em função do pecado contra o direito canônico. Cabia ao papa exercer a jurisdição divina e secular sobre os reis da terra, exercendo arbitragem e a punição em caso de pecado contra a vontade da Igreja, este princípio marcou as relações internacionais na





romano no período clássico.

Um segundo aspecto é o princípio da Soberania, que surgiu em decorrência de Vestfália, a partir da ideia de que cada Estado tem sua jurisdição penal, acrescido após a Revolução Francesa da criação de uma teoria constitucional: o direito fundamental a defesa da autodeterminação dos povos. Estes elementos fundamentam o Estado Democrático de Direito, uma vez que ninguém pode ser preso sem o trânsito em julgado e a presunção de inocência, sendo vetado, após a segunda guerra mundial, a criação de uma justiça de exceção. Este foi um dos motivos que fez surgir o Estatuto de Roma, que criou o Tribunal Penal Internacional (TPI).

Nesta perspectiva jurídica-internacional, o sequestro que ocorreu em Caracas pelas forças americanas por determinação de Trump carece de legitimidade jurídica internacional uma vez que fere o princípio da imunidade dos chefes de Estado e ainda se reveste de ato nulo de direito por está fundamentado em uma legislação alienígena a Venezuela.

É fundamental reafirmar que a soberania territorial representa, no Direito Internacional, um limite objetivo ao exercício de poderes de polícia e coerção por qualquer Estado fora de suas fronteiras. O território é característica fundamental do livre exercício do direito nacional de cada país soberano, cabendo aos seus cidadãos a subordinação às leis que foram aprovadas e sancionadas pelo devido processo legislativo de cada Estado parte das Nações Unidas.

O ato de força praticado pelos EUA pode ser questionado pelo sistema global a ponto de recomendar sua nulidade nos atos processuais internos, uma vez

Idade Média. Aos poucos este entendimento foi sendo substituído por uma visão mais jurídica como as reflexões de Francisco de Vitória (1480-1586), professor de direito da Universidade de Salamanca, que defendeu a renúncia à expressão do *direito jus gentium* (direito dos povos) para *jus inter gentes* (direito entre Estados), o Estado passa ser justificado através da cosmovisão universal, assemelhando-se em sua estrutura a um contrato social, e em sua constituição estão erguidas as instituições nacionais que devem proteger os indivíduos e seus comércios, daí a importância desse direito para o capitalismo mercantil, que passou a dar forma jurídica nas novas relações entre metrópoles e colônias. A doutrina e o fortalecimento do Direito Internacional público têm seu ponto de partida nos tratados de Vestfália que aprofundam a formação do Direito Internacional interestatal resultado de uma ordem jurídica positiva, e a consolidação das fontes do Direito Internacional como o costume, os tratados e a doutrina. Cabendo agora os povos através de seus representantes formularem o direito dos tratados que atendam a dignidade das nações e suas obrigações, o '*pacta sunt servanda*' (do latim, "os pactos devem ser cumpridos"), princípio considerado a "base fundamental" que sustenta todo o sistema jurídico entre as nações.





que a jurisdição local não pode se contrapor ao princípio da legalidade internacional, que será reclamada pela Venezuela nas instâncias jurídicas internacionais, caracterizando uma futura condenação a um ato de perseguição política e grave violação a dignidade do povo venezuelano, pois estes direitos não estão disponíveis e a defesa desses princípios também são dever ser do judiciário americano, do contrário, estamos diante de uma crise jurídica grave, que seria admitir *'inter arma, silent leges'* (em tempos de guerra, as leis são silenciadas" ou "entre as armas, as leis se calam"), neste caso os tratados ou acordos internacionais valem apenas quando convenientes.

E por fim, vale destacar dois aspectos de ordem jurídica interna: em menos de um mês foi aprovado uma nova Lei de Hidrocarbonetos, que revoga a lei sancionada em 2001 e reforçada em 2006 durante o governo de Hugo Chávez, após o golpe de Estado e a paralisação petroleira de 2002–2003. Aquela lei foi uma resposta política a uma agressão concreta: reafirmou o controle estatal sobre o petróleo e o colocou como eixo da soberania nacional. A reforma atual faz o contrário. Não se apresenta como ruptura, mas como ajuste técnico; não se debate, impõe-se; não se discute em chave de soberania, mas de confiança para os mercados.

E, neste mesmo período, o governo interino aprovou uma Lei de Anistia coletiva que retroage até 1999, beneficiando todos os presos políticos que estavam respondendo a sanções injustificadas juridicamente e que foi alvo de denúncias internacionais. O período de vigor da lei demonstra que abrange o período Chaves. Neste ponto, Caracas assumiu tacitamente que opositores estavam presos sem o devido processo legal, fortalecendo a retórica americana de defesa dos direitos fundamentais como motivação final para o sequestro do casal presidencial.

Na entrevista coletiva que Trump concedeu depois da operação de sequestro do presidente Maduro e sua esposa, analistas do The New York Times e da Reuters destacaram que Trump focou na "estabilização do mercado energético global" e na "retomada do suprimento de petróleo venezuelano", mencionando o termo "petróleo" exatamente 27 vezes. Em contraste, termos como "Direitos Humanos" ou "restauração democrática" estiveram ausentes, priorizando o pragmatismo da segurança energética. Em síntese, o governo americano praticamente confessou que o seu interesse é no controle do petróleo venezuelano e não em busca de uma democratização do país ou enfrentamento ao narcotráfico. Em sua retórica, passa a ideia nas redes sociais que detém o





controle sobre o governo interino de Caracas, até a mudança do regime. Mas, quem está efetivamente no poder são as autoridades constitucionais regulares, e em tese, nada se alterou a não ser a apreensão de vários navios petroleiros que foram literalmente confiscados pela armada americana em águas internacionais.

Os EUA, desde a sua origem, foram estruturados por uma dinâmica em que as suas elites naturalizaram a escravidão, a expropriação territorial, o expansionismo militar e a violência racial como instrumentos legítimos de poder. A democracia estadunidense não nasceu como antídoto à barbárie, mas como um arranjo seletivo de inclusão e exclusão, cuidadosamente protegido por instituições que sempre toleraram – quando não incentivaram – a violência e o racismo estrutural⁴⁵.

Reafirmar, nesses tempos e nessa conjuntura, o papel da cooperação internacional e nas instituições jurídicas globais é construir uma sociedade mais empoderada de seus direitos fundamentais e alargar a experiência de diálogo de alto nível em Direitos Humanos, como operam os mecanismos e instituições criadas pela ONU e OEA regionalmente. A prova do isolamento americano no cenário de diálogo, na construção do Direito Internacional e dos Direitos Humanos é a sua recente decisão de saída de várias organizações internacionais e agências da ONU, enfraquecendo pesquisas e a promoção do regime de cooperação fundamentada através da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

Internamente várias cidades em diversos Estados Americanos têm

⁴⁵ Uma das provas desse modelo americano foi a política das "tutorias fiscais" (tecnicamente conhecidas como recebedorias alfandegárias ou *customs receiverships*) sendo um mecanismo de controle financeiro exercido pelos Estados Unidos sobre diversos países da América Latina entre 1904 e a década de 1930. Essas intervenções basearam-se no Corolário Roosevelt à Doutrina Monroe, que estabelecia que os EUA tinham o direito de intervir em nações vizinhas "crônica e instavelmente instáveis" para evitar que potências europeias o fizessem para cobrar dívidas. Em oito países da América Latina e o Caribe (além da Libéria na África) foram laboratórios para esse sistema: a República Dominicana (1905–1941) o primeiro e mais duradouro caso. O Tratado de 1907 oficializou a tutela, transformando o país em um protetorado legal. O Haiti (1915–1947) após a invasão militar em 1915, os EUA assumiram o controle total das finanças e do Banco Nacional para evitar a influência alemã. A Nicarágua (1911–1933) estabelecida para garantir que os empréstimos feitos por bancos de Nova York fossem pagos, consolidando assim a "Diplomacia do Dólar". Além de Cuba, Panamá, Bolívia, Peru e Equador que também tiveram suas finanças ou alfândegas monitoradas ou controladas em diferentes níveis. Este modelo foi profundamente predatório em todos os países e se reverteu em um profundo ressentimento dos seus cidadãos contra os EUA e sua política de controle e anexação tributária. Mesmo superado essa política de controle fiscal, a ideia de uma hegemonia hemisférica está institucionalizada nas trocas militares através das ditaduras apoiadas pelos EUA na guerra fria, pós Segunda Guerra Mundial. E o apoio tácito à Operação Condor com o assassinato de centenas de opositores aos regimes autoritários e simpáticos aos governos de esquerda como Cuba e URSS, nas Américas.





vivenciado movimentos de contestação ao crescente poder que Trump e sua política migratória. Mas o “trumpismo” está longe de ser ameaçado, ao contrário tem demonstrado força nas instituições americanas, e suas versões locais se espalham na América Latina com a vitória de vários governos alinhados a este novo modelo de relações com os EUA.

3.4 – Crime organizado e suas estruturas de captura do Estado na América Latina e no Brasil

O enfrentamento ao crime organizado na América Latina, com particular complexidade no caso brasileiro, constitui um dos desafios mais profundos para a consolidação democrática e o Estado de Direito na região. Está dentro de uma conjuntura e de uma disputa sobre os espaços nacionais e regionais.

Historicamente associado às redes de tráfico de drogas, o fenômeno evoluiu para novas arquiteturas criminais e transnacionais, cuja característica mais perniciosa é a capacidade de infiltrar e capturar instituições estatais, corrompendo agentes públicos, cooptando o sistema político e utilizando o aparato legal e financeiro. Essa metamorfose exige uma compreensão ampla que vá além da ótica tradicional de associar crime organizado ao narcotráfico, abarcando uma simbiose complexa entre o ilegal e o legal, onde redes criminosas se entrelaçam com setores da economia (empresas, bancos, comércio), do Estado (judiciário, executivo e legislativo) e com instituições da sociedade civil, como ONGs e até igrejas.

A complexificação do crime organizado manifesta-se através de sua atuação em múltiplas frentes ilícitas. Conforme destacado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), as organizações criminosas na região diversificaram suas operações para crimes ambientais, tráfico de armas, contrabando e, sobretudo, para sofisticados esquemas de lavagem de dinheiro e corrupção⁴⁶. Este último aspecto é fundamental, pois representa o mecanismo de integração do crime organizado ao sistema formal. A lavagem de dinheiro não apenas oculta a origem ilícita de recursos, mas, ao infiltrar-se no sistema financeiro e em negócios lícitos, permite que o crime financie campanhas políticas, suborne autoridades e compre influência, corroendo as bases da governança

⁴⁶ UNODC. **Global Study on Homicide 2023** - HOMICIDE AND ORGANIZED CRIME IN LATIN AMERICA AND THE CARIBBEAN. Disponível em https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/2023/GSH_2023_LAC_web.pdf. Acesso em 4 fev. 2026.





democrática. Nesse contexto, a captura do Estado deixa de ser uma externalidade e passa a ser um objetivo operacional, onde instituições são instrumentalizadas para garantir impunidade, obter contratos públicos e manipular marcos regulatórios, por exemplo.

No Brasil, casos recentes ilustram com clareza esta dinâmica perversa e a sofisticação alcançada por essas redes criminosas. Em 2025, a Receita Federal e órgãos parceiros deflagraram a “Operação Carbono Oculto”: a maior operação contra o crime organizado da história do País em termos de cooperação institucional e amplitude. O objetivo da ação foi dismantelar esquemas de fraudes e de lavagem de dinheiro no setor de combustíveis. Estiveram na mira da investigação vários elos da cadeia de combustíveis controlados pelo crime organizado, desde a importação, produção, distribuição e comercialização ao consumidor final até os elos finais de ocultação e blindagem do patrimônio, via fintechs e fundos de investimentos.⁴⁷

Outro caso emblemático de crime organizado são as investigações envolvendo o Banco Master – ainda em apuração – que expuseram uma intrincada estrutura de lavagem de dinheiro, corrupção, chantagem política que movimentou bilhões de reais. O caso ganhou contornos emblemáticos ao revelar o uso do sistema financeiro regulado, a promiscuidade de agentes públicos e até a intermediação de igrejas para a legitimação de capitais sem lastro, configurando um modelo onde as fronteiras entre o crime organizado, o mercado, o mundo financeiro, o judiciário e a política se tornam deliberadamente obscuras⁴⁸.

Estes exemplos apontam para os enormes desafios estruturais que o poder público enfrenta. As organizações criminosas operam com agilidade transnacional, aproveitando-se de brechas legais e paraísos fiscais, enquanto as agências públicas de combate frequentemente padecem com a rotatividade de pessoal, orçamentos limitados e uma cooperação internacional ainda burocrática e fragmentada. Ademais, a violência é um instrumento de controle e intimidação constante, com altas taxas de homicídio contra agentes do estado, jornalistas e

⁴⁷ Fonte: **Operação Carbono Oculto: RFB e órgãos parceiros combatem organização responsável por sonegação e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis.** Veja em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2025/agosto/operacao-carbono-oculto-rfb-e-orgaos-parceiros-combatem-organizacao-responsavel-por-sonegacao-e-lavagem-de-dinheiro-no-setor-de-combustiveis>. Acesso em 4 fev. 2026.

⁴⁸ **Banqueiro, pastor e empresários: quem são os principais alvos da PF no caso do Banco Master?** Veja em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c3r12zwer55o>. Acesso em 4 fev. 2026.





testemunhas, paralisando investigações e a cobertura jornalística em diversas regiões, como apontam análises regionais sobre segurança.⁴⁹

O enfrentamento eficaz a este desafio sistêmico exige, portanto, respostas igualmente sistêmicas e integradas. Deve-se reconhecer que o combate ao crime organizado, capturador do Estado, transcende a esfera policial-judiciária. É uma luta pela transparência, pela integridade na administração pública e pela saúde do sistema político e financeiro. Envolve a adoção de rigorosa *due diligence*⁵⁰ pelo setor privado, o controle social sobre os gastos públicos e uma educação cidadã que compreenda os impactos corrosivos dessas redes criminais. A experiência latino-americana e brasileira demonstra que, quando o crime organizado se instala nas veias do Estado, a resposta não pode ser pontual ou setorial. Ela deve ser um projeto permanente de defesa das instituições democráticas, baseado em evidências, cooperação e no irrestrito respeito ao Estado de Direito, único antídoto capaz de contrapor-se à lógica corruptora e violenta dessas organizações.

3. 5 – A violência política e a erosão democrática na América Latina

Como dito, a América Latina atravessa um período de profunda instabilidade política e democrática, marcado pela convergência de fatores internos e externos. A observação de um aumento preocupante da violência política, o crescimento de forças da extrema direita e sinais claros de erosão democrática em vários países configuram um cenário de risco. Este quadro é agravado por pressões geopolíticas externas, em particular as oriundas do governo Trump (2017-2021) e sua releitura da chamada Doutrina Monroe, que buscava reafirmar uma esfera de influência unilateral dos Estados Unidos sobre todo o continente americano. Em anos eleitorais críticos, como os que serão vividos, v.g., por Brasil e Colômbia, em 2026, essa combinação de fatores representa uma ameaça tangível à integridade dos processos eleitorais e à própria solidez das instituições democráticas nos vários países latino-americanos e caribenhos.

Segundo dados do Projeto de Dados sobre Localização e Eventos de Conflitos (ACLED), assassinatos de líderes sociais, defensores de direitos humanos, ex-combatentes e candidatos a cargos eletivos aumentaram significativamente

⁴⁹ LATIN AMERICAN PEACE INDEX, 2023.

⁵⁰ *Due diligence* é um processo investigativo rigoroso realizado antes de transações comerciais (fusões, aquisições, investimentos) para avaliar a saúde financeira, legal, operacional e fiscal de uma empresa. O objetivo é identificar riscos, passivos ocultos e oportunidades, garantindo a simetria de informações e suportando decisões seguras.





em países como Colômbia, Brasil e México. Esta violência não é meramente criminal, mas frequentemente possui um caráter político, servindo para intimidar opositores, silenciar vozes críticas e alterar o equilíbrio de forças em contextos eleitorais locais e nacionais.⁵¹ Paralelamente, assiste-se a um crescimento de discursos políticos que não apenas normalizam a violência retórica, mas também a instrumentalizam, deslegitimando adversários e minando a confiança nos sistemas eleitorais com alegações infundadas de fraude, estratégia documentada por organizações de monitoramento democrático como o V-Dem Institute.⁵²

O crescimento eleitoral de forças de extrema direita na região é um fenômeno interligado a esta dinâmica. Líderes e partidos que adotam retórica nacionalista, autoritária e antipolítica têm capitalizado sobre o descontentamento popular com as desigualdades sociais crônicas, a corrupção sistêmica e a incapacidade dos Estados de garantirem segurança e cidadania aos cidadãos. As redes sociais são terreno fértil para a exploração da desesperança e da falta de perspectivas de milhões de pessoas em situação de vulnerabilidade por líderes políticos oportunistas. Suas narrativas frequentemente atacam os alicerces do pluralismo democrático, estigmatizando a imprensa, as organizações da sociedade civil e o sistema de freios e contrapesos. Este fenômeno, analisado por estudiosos como Steven Levitsky e Daniel Ziblatt não representa um rompimento abrupto com a democracia, mas um processo gradual de erosão, onde as regras democráticas são mantidas formalmente enquanto são subvertidas na prática.⁵³

Nesse contexto já frágil, as pressões externas oriundas da política externa do governo Trump representaram um fator desestabilizador adicional. A revitalização de uma visão unilateralista sob o rótulo da "Doutrina Monroe para o Século XXI" buscou reafirmar uma hegemonia regional dos Estados Unidos, tratando a América Latina como seu "quintal" estratégico. Essa postura se traduziu em apoio aberto a governos alinhados ideologicamente com Donald Trump, independentemente de seus compromissos democráticos, e em pressões agressivas contra governos considerados adversários, como os da Venezuela e de Cuba. Tal intervencionismo enfraqueceu os mecanismos de diálogo regional e incentivou a polarização,

⁵¹ ACLED (ARMED CONFLICT LOCATION & EVENT DATA PROJECT). **Data Dashboard: Latin America & the Caribbean**. Disponível em: <https://acleddata.com/>. Acesso em: out. 2023.

⁵² V-DEM INSTITUTE. **Democracy Report 2023: Defiance in the Face of Autocratization**. University of Gothenburg, 2023. Disponível em: https://www.v-dem.net/documents/29/V-dem_democracyreport2023_lowres.pdf. Acesso em: out. 2023.

⁵³ LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as Democracias Morrem**. Tradução de Renato Aguiar. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.





tornando os processos políticos internos suscetíveis a interferências e narrativas geopolíticas maniqueístas.⁵⁴

A confluência destes elementos cria um terreno fértil para a desestabilização de processos eleitorais. Em anos eleitorais decisivos as campanhas são marcadas por níveis extremos de polarização, disseminação em larga escala de desinformação (muitas vezes transnacional) e ataques sistemáticos à credibilidade dos órgãos eleitorais. O risco não é apenas a ocorrência de fraudes tradicionais, mas a intoxicação do ambiente político a ponto de gerar rejeição violenta dos resultados por parte dos perdedores, como se viu nos eventos pós-eleitorais em diversos países, incluindo o Brasil, na trama golpista liderada por Jair Bolsonaro. Esta rejeição, incitada por líderes políticos e amplificada em redes digitais, pode levar a crises de legitimidade, protestos massivos e até tentativas de ruptura institucional, pondo em xeque a transição pacífica de poder, princípio fundamental de qualquer democracia.

A crise democrática latino-americana é um fenômeno de múltiplas causas, onde dinâmicas internas de violência, autoritarismo e desigualdade se entrelaçam com agendas geopolíticas externas revisionistas. A defesa da estabilidade política e da integridade eleitoral na região requer um compromisso interno renovado com as instituições, o fortalecimento de organismos eleitorais independentes e técnicos, a regulação do abuso da desinformação digital e a proteção efetiva de atores políticos sob ameaça. Internacionalmente, é necessário promover uma cooperação baseada no respeito à soberania e à autodeterminação dos povos, em contraste com doutrinas hegemônicas do passado. Somente com esforços multidimensionais, que confrontem tanto as raízes domésticas da erosão democrática quanto suas explorações externas, a América Latina poderá resguardar seu projeto democrático diante das tempestades políticas do presente.

4 – A inspiração do Papa Leão XIV: um chamado de paz e esperança

No início de 2026, o Papa Leão XIV pronunciou-se, pela primeira vez neste ano, ao Corpo Diplomático acreditado junto à Santa Sé, diante de representantes de quase duas centenas de países. Este discurso, proferido em 9 de janeiro de 2026, no contexto de felicitações pelo Ano Novo, oferece um diagnóstico claro e incisivo da situação internacional contemporânea e constitui um dos mais expressivos

⁵⁴ VÁSQUEZ, Maria Elena. A Reativação da Doutrina Monroe e seus Impactos na Geopolítica das Américas. **Revista de Política Internacional**, Brasília, v. 5, n. 12, p. 45-68, jan./jun. 2022.





pronunciamentos do atual pontificado a respeito da paz global, do papel das instituições internacionais, da crise do multilateralismo e da esperança cristã em tempos de conflitos. Pode, por isso, ser aqui tomado como uma espécie de indicador sumário a respeito da percepção do pontífice sobre o contexto internacional em que estamos inseridos. Pode, além disso, ajudar-nos a orientar os nossos esforços em busca de uma vivência autêntica da fé cristã, na eleição de pautas em defesa da vida em sentido amplo, do compromisso ético e da fraternidade social.

4.1 – Inserção num contexto histórico e continuidade com Francisco

O Santo Papa Leão XIV, eleito em 8 de maio de 2025, logo no início de seu pontificado escolheu saudar o mundo com as palavras “A paz esteja convosco”, retomando explicitamente as palavras de Cristo ressuscitado ao seu círculo familiar mais próximo. Esse gesto pode ser lido como anúncio peremptório do que poderá se tornar a marca de seu pontificado, como também a sinalização de continuidade em relação aos esforços pela construção da “amizade social” defendida por seu predecessor, Francisco.

A primeira mensagem de Leão XIV para o Dia Mundial da Paz, celebrada em 1º de janeiro de 2026, intitulada “Paz esteja convosco: rumo a uma paz ‘desarmada e desarmante’”, reforça esta continuidade. Não somente repete a saudação de Cristo à humanidade, mas a articula como convite a uma cultura de paz que contraria a lógica da guerra e da força – eco claro do magistério de Francisco sobre a necessidade de uma “paz integral” que inclua dignidade humana, direitos fundamentais e diálogo.

4.2 – O discurso aos embaixadores: diagnóstico da crise global

No pronunciamento aos embaixadores, para além de saudações meramente protocolares Leão XIV realizou uma profundada análise dos desafios contemporâneos, apontando para uma conjuntura internacional marcada por: a) tensões e conflitos crescentes em várias regiões do mundo; b) crise no multilateralismo, que tende a ser substituído por uma “diplomacia da força”; c) perda de centralidade da palavra e do diálogo como instrumentos de encontro entre os povos; d) erosão do Estado de direito internacional, quando os países passam a recorrer à força para afirmar seus próprios interesses.





O Papa afirmou que a lógica que guia muitos atores internacionais não é mais a de cooperação e de construção conjunta da paz, mas uma forma de condicionar o mundo pela força, seja ela militar, econômica ou ideológica, tendo como consequência a erosão da coexistência pacífica e, com ela, dos próprios fundamentos éticos do sistema internacional.

Desde o fim da Segunda Guerra Mundial, disse Leão XIV, existia um consenso, expresso sobretudo por meio da Carta das Nações Unidas, de que a força como meio de resolver disputas seria algo a ser evitado. Todavia, essa regra, antes consensual, parece enfraquecida, e muitos países voltam a considerar a guerra, a competição e a imposição de sua vontade como instrumentos legítimos para alcançar seus objetivos.

4.3 – A teopolítica agostiniana de Leão XIV: em busca da Cidade de Deus

Parte central do discurso do Papa é a referência explícita a Santo Agostinho e à distinção entre a Cidade de Deus e a cidade terrena. Leão XIV se apoia nesta tradição interpretativa (uma teologia que não se afasta do mundo em que levamos a vida, mas procura transfigurá-lo) para compreender o mundo atual: a cidade terrena, caracterizada por relações de poder, egoísmo e vontade de domínio, não pode ser confundida com o Reino de Deus, que é pautado pela justiça, pela paz duradoura e pela solidariedade. Uma leitura que não é, de modo algum, pessimista, mas convida a olhar a história humana “sem ilusões, mas também sem desespero”. A tragédia e o conflito não são negados, mas interpretados à luz da esperança cristã: o mundo pode e deve caminhar rumo a uma paz que não é simplesmente a ausência de guerra, mas um bem profundo que nasce da justiça, da verdade. A Cidade de Deus poderá ser construída entre nós, na vida em concórdia de todos os povos. Temos, então, a *pax* como meta derradeira de todas as nossas iniciativas.

Para isso, é preciso vencer a realidade em que nos encontramos: uma diplomacia que privilegia alianças de poder e estratégias de contenção e projeção de forças, inclusive militares, em detrimento de estruturas de diálogo e cooperação internacional. Ao que se refere como uma realidade de “diplomacia da força”, uma expressão que exprime bem a sua crítica à priorização dos interesses estrategicamente fortes sobre os princípios éticos que deveriam orientar as relações internacionais.





Para Leão XIV, o multilateralismo, entendido como o esforço coletivo dos Estados e das Nações Unidas para resolver conflitos, proteger direitos humanos e promover o desenvolvimento, não é apenas uma técnica diplomática, mas uma expressão ética da responsabilidade compartilhada pela paz mundial. Conclama, por isso, as nações a recuperarem esta abordagem, não apenas formalmente, mas com espírito de verdadeira colaboração.

4.4 A centralidade da *palavra* e do diálogo

Outro aspecto significativo do discurso é a ênfase no significado das palavras e da linguagem. Leão XIV chama a atenção para o fato de que, no mundo atual, a linguagem se tornou muitas vezes ambígua, manipulada ou degradada a instrumento de propagação de agendas políticas, um fenômeno que dificulta o diálogo verdadeiro. A recuperação de uma linguagem que expresse realidades de forma clara e fiel é, para ele, pré-condição para qualquer diálogo internacional genuíno e para a construção de confiança entre os povos. Isso representa uma contribuição singular ao debate sobre relações internacionais: mesmo temas como diplomacia e multilateralismo são interpretados à luz de uma antropologia e de uma ética cristã que reconhecem a palavra como sinal da dignidade humana e instrumento irrenunciável de encontro. A palavra como expressão do humano e do que há nele de interesse pelo bem comum, de responsabilidade. Por isso, a força de cada palavra.

Ao longo de seus primeiros meses de pontificado, Leão XIV tem repetido um apelo constante à paz como dom, tarefa e horizonte de esperança. Sua primeira mensagem do Dia Mundial da Paz sublinha a necessidade de uma paz “*desarmada e desarmante*”: não derivada da coerção, mas fundada na confiança, na reconciliação e na fraternidade humana. Em outras ocasiões recentes, retomou com veemência a crítica de que “a guerra voltou a estar na moda” no mundo contemporâneo, uma formulação deliberadamente provocativa que chama a atenção para a normalização dos conflitos que deveriam, pela tradição cristã, ser considerados exceções dolorosas e lamentáveis.

5 – Conclusão e sinais de esperança

Em um mundo em que a única constante é a mudança, precisamos da esperança.





O caminho passa pela política. É por meio dela que são solucionados os problemas humanos e dos países. “Reconhecer todo o ser humano como um irmão ou uma irmã e procurar uma amizade social que integre a todos não são meras utopias”⁵⁵. Este ato de reconhecimento é uma das formas essenciais de caridade. Exige a “decisão e a capacidade de encontrar os percursos eficazes, que assegurem a sua real possibilidade. Todo e qualquer esforço nesta linha torna-se um exercício alto da caridade”⁵⁶.

No mesmo sentido, o Papa Leão XIV propõe o caminho da esperança diante dos desafios atuais. Ela não é ingenuamente otimista, mas possível e necessária, mediante o esforço e a colaboração de todos os agentes que integram a sociedade internacional. Nasce da consciência de que a paz não é meramente ausência de conflito, mas presença ativa de justiça, respeito e dignidade. Ela é um processo que requer esforço, diálogo paciente, solidariedade e, sobretudo, conversão do coração humano. De que é a meta que nos move ao esforço cotidiano, como síntese da vocação cristã numa sociedade plural. Assim seremos reconhecidos, pelos frutos de paz que formos capazes de plantar.

É uma esperança ativa. Como ele o fez muito recentemente, diante do Tratado Novo Start⁵⁷. Ao final da Audiência Geral desta quarta-feira (04/02), o Santo Padre lembrou que, na quinta-feira, 05 de fevereiro, expira o Novo Tratado de Redução de Armas Estratégicas (Novo START), um tratado sobre a redução de armas nucleares assinado pelos presidentes dos Estados Unidos e da Federação Russa, em Praga, em 8 de abril de 2010. “Ao renovar o incentivo a todo o esforço construtivo em favor do desarmamento e da confiança recíproca, faço um apelo urgente para que não se abandone este instrumento sem tentar garantir-lhe um seguimento concreto e eficaz”⁵⁸.

⁵⁵ FRANCISCO, Papa. **Fratelli Tutti**, n. 180. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html. Acesso em 4 fev. 2026.

⁵⁶ Idem, FT, n. 180.

⁵⁷ Após a assinatura, em 2010, pelo presidente dos EUA, Barack Obama, e pelo presidente russo, Dmitry Medvedev, o Tratado Start foi prorrogado pela primeira vez em 2016 e renovado por mais cinco anos em 2021 (Novo Start). Ele estabelece um limite de 1.550 ogivas nucleares estratégicas para cada parte, bem como um limite de 700 mísseis e bombardeiros de longo alcance, ou seja, mísseis balísticos intercontinentais (ICBMs), mísseis lançados por submarinos (SLBMs) e bombardeiros pesados — e um total de 800 lançadores de mísseis, entre implantados e não implantados.

⁵⁸ VATICAN NEWS. **O Papa: evitar a corrida ao rearmamento que ameaça a paz, patrimônio de todos**. Disponível em <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2026-02/papa-leao-xiv-audiencia-tratado-novo-start-armas-nucleares-paz.html>. Acesso em 4 fev. 2026.





Parte de uma cultura em crise é a indefinição de como descrevê-la. Há um cheiro crescente de riscos. O risco é um conceito muito “moderno”. Pressupõe decisões que tentam fazer das consequências imprevisíveis das decisões civilizacionais decisões previsíveis e controláveis. O risco repousa no fato de que nossas decisões civilizacionais envolvem consequências e perigos globais, e isso contradiz radicalmente a linguagem institucionalizada do controle – e mesmo a promessa de controle – que é irradiada ao público global na eventualidade de catástrofes⁵⁹.

Porém, ao risco ante às dimensões políticas (e sociais, econômicas, ecológicas, culturais e existenciais) da conjuntura internacional, há uma dimensão ainda mais necessária aos cristãos. A fé! Ela nos faz crer. Mesmo diante dos novos tempos que temos e frente aos que virão. E a fé nos dá a esperança.

Na formulação de São Paulo, central para não sucumbir ante ao mórbido cenário das conjunturas, “Na esperança é que fomos salvos. No entanto, uma esperança que se vê, não é mais esperança. Como pode alguém esperar o que se vê? Se, todavia, esperamos o que não vemos, é porque o aguardamos com perseverança” (Rm, 8, 24-25)

Um dos maiores riscos é não termos a perseverança de continuar. E a maior esperança é esperar-nos todos os dias e em todas as circunstâncias. Sem medo, pois a esperança é a nossa coragem!⁶⁰

⁵⁹ Ver BECK U.; GRANDE E., **Das kosmopolitische Europa**. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2004.

⁶⁰ NASCIMENTO, Melillo Dinis. VATICAN NEWS. **Em 2026: conjunturas, conflitos e esperanças a partir da América Latina**. Disponível em <https://www.vaticannews.va/pt/mundo/news/2025-12/em-2026-conjunturas-conflitos-esperancas-partir-america.html>. Acesso em 4 fev. 2026.

